

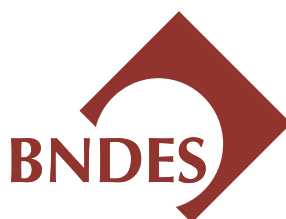
**Programa Nacional de Desestatização:
relatório de atividades 2006**

<http://www.bndes.gov.br/bibliotecadigital>



**PROGRAMA
NACIONAL DE
DESESTATIZAÇÃO**

**Relatório de
Atividades
2006**



O BANCO DO DESENVOLVIMENTO
DE TODOS OS BRASILEIROS

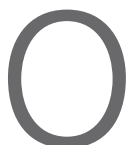


SUMÁRIO

1. Introdução	5
Resultado Geral das Privatizações – 1990/2006	
2. Resultados Acumulados – 1990/2006	7
Resultado de Vendas por Setores	
3. Atividades Realizadas em 2006	9
Concessões de Energia Elétrica	
Trechos Rodoviários	
Alienação de Participações Societárias Minoritárias	
4. Atos do Conselho Nacional de Desestatização (CND)	13
5. Inclusões no PND	15
6. Exclusões no PND	17
7. Despesas Incorridas com o PND	19
Anexo I – Quadros de Consolidação do PND	21
Anexo II – Resoluções do CND	93



1. INTRODUÇÃO



Programa Nacional de Desestatização (PND), no período 1990/2006, obteve uma receita equivalente a US\$ 30,8 bilhões com a venda de empresas, com a alienação de participações minoritárias e com licitações de concessões. Esse valor, acrescido do valor da dívida transferida ao setor privado, de cerca US\$ 9,2 bilhões, representa um resultado total para o PND da ordem de US\$ 40 bilhões.

Em 2006, foi dada continuidade ao programa de licitações promovidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), para outorga de concessões para exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, bem como a inclusão de trechos rodoviários no PND.

O resultado geral das privatizações realizadas no Brasil no período 1990/2006 atinge US\$ 105,8 bilhões distribuídos no âmbito federal e estadual, como pode ser visto no quadro a seguir. As privatizações federais englobaram as desestatizações ao abrigo da Lei 9.491, de 9.9.1997, que rege o PND, e no âmbito da Lei Geral de Telecomunicações – Lei 9.472, de 16.7.1997. O resultado total inclui a receita de venda e as dívidas transferidas ao comprador.

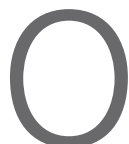
Resultado Geral das Privatizações

US\$ Bilhões

Programa	Receita de Venda	Dívidas Transferidas	Resultado Total
Privatizações federais	59,8	11,3	71,1
PND	30,8	9,2	40,0
Empresas de telecomunicações	29,0	2,1	31,1
Privatizações estaduais	28,0	6,7	34,7
Total	87,8	18,0	105,8



2. PND – RESULTADOS ACUMULADOS – 1990/2006



PND, no período 1990/2006, obteve uma receita equivalente a US\$ 30,8 bilhões com a venda de empresas, alienação de participações minoritárias e licitações de concessões. Esse valor, acrescido da dívida transferida ao setor privado, cerca de US\$ 9,2 bilhões, representa um resultado total para o PND da ordem de US\$ 40 bilhões.

Durante o período 1990/2006, foram realizadas 71 desestatizações, referentes aos setores siderúrgico, químico e petroquímico, fertilizantes, elétrico, ferroviário, mineração, portuário, financeiro, petrolífero e outros, conforme os quadros a seguir:

Empresas controladas	31
Participações minoritárias	26
Concessões	7
Arrendamentos	7
Total de Desestatizações	71

O quadro acima não contempla o resultado referente à outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos, linhas de transmissão e rodovias federais.

Os aproveitamentos hidrelétricos foram incluídos no PND através do Decreto 3.019, de 6.4.1999, e os empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados, através do Decreto s/nº de 20.8.1999. Ambas as atividades deverão ser exploradas, mediante contrato de concessão, pelos vencedores das respectivas licitações, realizadas conforme legislação específica, sob responsabilidade da Aneel.

Em 30.12.1997, o Decreto 2.444 incluiu no Programa Nacional de Desestatização as rodovias federais a serem concedidas à iniciativa privada, sendo o Ministério dos Transportes responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização, com as atribuições de gestor, sob a supervisão do Conselho Nacional de Desestatização.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), instituída pela Lei 10.233, de 5.6.2001, vinculada ao Ministério dos Transportes, com a qualidade de órgão regulador, tem competência para, em nome da União, outorgar concessão e exercer os direitos e deveres necessários à adequação das rodovias.

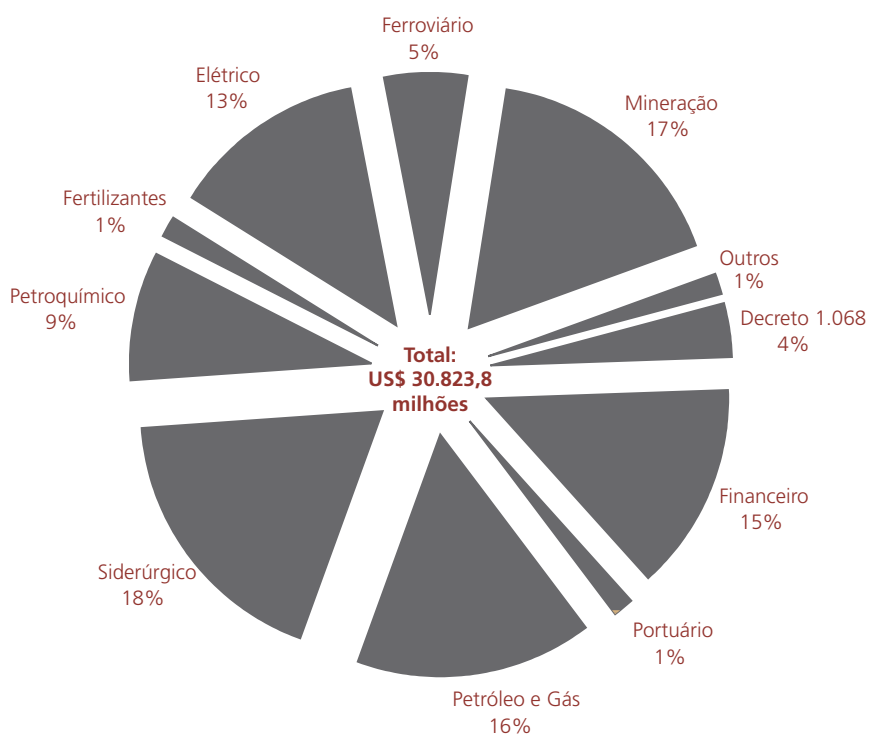
Resultados da Privatização – 1990/2006

US\$ Milhões

Setores	Número de Desestatizações	Receita de Venda	Dívida Transferida	Resultado Total
Siderurgia	8	5.561,5	2.626,3	8.187,8
Petroquímica	27	2.698,5	1.002,7	3.701,2
Fertilizantes	5	418,2	75,3	493,5
Energia elétrica	3	3.908,2	1.669,9	5.578,1
Ferrovário	7	1.696,9	–	1.696,9
Mineração	2	5.201,8	3.558,8	8.760,6
Portuário	7	420,8	–	420,8
Financeiro	6	4.515,1	–	4.515,1
Petróleo e Gás	1	4.840,3	–	4.840,3
Outros	5	393,5	268,4	661,9
Subtotal	–	29.654,8	9.201,4	38.856,2
Decreto 1.068		1.169,0	–	1.169,0
Total	71	30.823,8	9.201,4	40.025,2

O quadro acima não contempla o resultado referente à outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos, linhas de transmissão e rodovias federais.

Resultado de Vendas por Setores – 1990/2006



O gráfico acima não contempla o resultado referente à outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos, linhas de transmissão e rodovias federais.



3. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2006

3.1 Concessões de Energia Elétrica

Programa de Transmissão

Foram incluídas em 2006, as instalações de transmissão de energia elétrica no Programa Nacional de Desestatização (PND) integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional (SIN).

Para a expansão dessas instalações de transmissão, há necessidade da anuência do Conselho Nacional de Desestatização (CND), que expediu as seguintes resoluções:

Resolução CND 1 (foi expedido o Decreto 5.702, de 15 de fevereiro de 2006);

Resolução CND 2;

Resolução CND 4, (foi expedido o Decreto 5.823, de 29 de junho de 2006);

Resolução CND 8, (foi expedido o Decreto 5.909, de 27 de setembro de 2006); e

Resolução CND10.

Linhas de Transmissão Licitadas em 24.11.2006 Edital 5/2006

Linhas de Transmissão

A Aneel realizou dois leilões em 2006 referente às linhas de transmissão nas dependências da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão pública conduzida pela Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), conforme os quadros a seguir:

Empreendimentos	Empresa/ Consórcios Vencedores	Investimentos Previstos	Extensão de Linha (km)	Receita Anual Permitida R\$ milhões	Valor Ofertado	Deságio (%)
Lote A – LT Jauru (MT) – Samuel (RO)	Elecnor S.A.	366	949	66	32	51,01
Lote B – LT Ribeirão Preto (SP) – Poços de Caldas (MG) LT Jaguará (MG) – LT Estreito (MG)	Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	307	308	56	23	58,22
Lote C – LT São Simão (GO) – Ribeirão Preto (SP)	Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	210	412	38	18	51,85
Lote D – LT Neves I (MG) – Mesquita (MG)	Interconexion Electrica S.A.E.S.P	100	172	18	11	40,00
Lote E – LT Funil (BA) – Itapebi (BA)	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf	49	198	9	4	57,06
Lote F – LT Mascarenhas (ES) – Verona (ES)	Companhia Técnica de Engenharia Elétrica	41	107	7	5	35,28
Lote G – LT Cascavel Oeste (PR) – Foz do Iguacu (PR)	Companhia Técnica de Engenharia Elétrica	48	115	9	6	33,62
Total		1.121	2.261	203	99	51,13

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Linhas de Transmissão Licitadas em 15.12.2006 Edital 3/2006

Empreendimentos	Empresa/ Consórcios Vencedores	Investimentos Previstos	Extensão de Linha (km)	Receita Anual Permitida R\$ Milhões	Valor Ofertado	Deságio (%)
Lote A LT Paracatu 4 (MG) – Pirapora 2	Isolux Ingenieria S.A.	236	246	42	17	59,45
Lote B LT Curitiba (PR) – Bateias LT Canoinhas (SC) – São Matheus do Sul (PR)	Abengoa S.A. Abengoa S.A.	114 –	37 48	20 –	11 –	42,35 –
Lote C LT Londrina – Maringá (PR) LT Itararé II – Jaguariáiva (PR)	Abengoa S.A. Abengoa S.A.	97 –	88 44	17 –	10 –	42,18 –
Lote D LT Ibiçara (BA) – Brumado (BA)	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf	68	105	12	5	58,75
Lote E LT Dona Francisca (RS) – Santa Maria 3 (RS) LT Campos Novos (SC) – Videira (SC)	Abengoa S.A. Abengoa S.A.	81 –	63 68	14 –	11 –	24,11 –
Lote F LT Picos (PI) Tauá (CE)	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf	85	180	15	7	55,0
Lote G LT Paraíso (RN) – Açú II (RN)	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf	–	135	–	–	–
Total		681	1.014	120	61	49,37

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

No período 2000-2006, o resultado acumulado das licitações para empreendimentos de transmissão de energia elétrica, no âmbito do PND, corresponde a uma extensão de 19.686 km a ser instalada pelos concessionários, conforme quadro a seguir:

Licitações de Linhas de Transmissão Realizadas no Período 2000/2006

Empreendimentos	Total de Linhas de Transmissão	Extensão da Linha (km)	Investimentos Previstos
Linhas de Transmissão	65	19.686	14.139,6

R\$ milhões

3.2 Trechos Rodoviários

Parceria Público Privada – PPP

Em 28 de junho de 2006 o Conselho Nacional de Desestatização expediu a Resolução CND 5 que aprovou o primeiro projeto de Parceria Público Privada (PPP), para a duplicação da BR – 116, a concessão conjunta dos trechos da BR –116, trecho entre a cidade de Feira de Santana e a divisa dos estados da Bahia e de Minas Gerais, e BR – 324, trecho entre Feira de Santana e Salvador, na Bahia.

O CND aprovou as condições gerais da licitação e a modelagem da desestatização, que decorrem dos estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira realizadas sob a égide de Termo de Cooperação firmado entre Ministério do Planejamento, BNDES e International Finance Corporation (IFC), a ser implementada em conjunto pelo Ministério dos Transportes (MT) e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

O Ministério dos Transportes é o responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização das rodovias federais, com as atribuições de gestor, sob a supervisão do CND, assim qualificado pelo art. 3º do Decreto 2.444, de 30 de dezembro de 1997.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres, instituída pela Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, vinculada ao Ministério dos Transportes, com a qualidade de órgão regulador, tem competência para, em nome da União, outorgar concessão e exercer os direitos e deveres necessários à adequação das rodovias.

Celebração de Contrato de Concessão

O CND autorizou através da Resolução CND 3, de 15.5.2006 a celebração de contrato de concessão entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a empresa VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, para a construção, exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas e de passageiros da Ferrovia Norte Sul.

3.3 Alienação de Participações Societárias Minoritárias

As participações de que são titulares as fundações, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e quaisquer outras entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, foram incluídas no PND pelo Decreto 1.068/94, de 2 de março de 1994.

Com estas alienações, apurou-se uma receita líquida de R\$ 445.743,57 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), já descontadas as comissões.

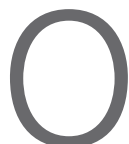
O quadro a seguir demonstra os resultados de venda das participações minoritárias, depositadas no Fundo Nacional de Desestatização (FND).

Empresa Emitente	Entidade Acionista	Data da Venda	Nº de Ações Vendidas	Valor Bruto (R\$)	Comissões (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Búzios Palace Hotel	Fundo Geral de Turismo – Fungetur	03.03.06	3.931.729	26.189,49	52,38	26.137,11
Altus Sistemas de Informática S.A.	Finame BNDES	21.08.06 21.08.06	96.229 426.175	77.445,09 343.002,26	154,89 686,00	77.290,20 342.316,26
TOTAL			4.454.133	446.636,84	893,27	445.743,57

Fonte: Área Financeira do BNDES.



4. ATOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND)



CND reuniu-se ordinariamente duas vezes durante o exercício de 2006, tendo sido expedidas, no exercício, treze resoluções constantes no Anexo II.

A Presidência do CND é exercida pelo ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, cargo ocupado desde 2003 pelo Ministro Luiz Fernando Furlan.

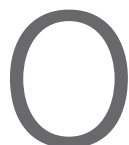
São igualmente membros efetivos do CND o ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, o ministro de Estado da Fazenda e o ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Participam, também, da reunião do CND, com direito a voto, o titular do ministério ao qual a empresa ou serviço público a ser desestatizado se vincule e o presidente do Banco Central do Brasil (Bacen), quando se trata de desestatização de instituições financeiras.

O presidente do BNDES, gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND), também participa nas reuniões, porém, sem direito a voto.



5. INCLUSÕES NO PND

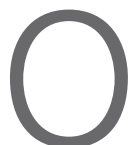


Conselho Nacional de Desestatização através da Resolução CND 12 recomendou para aprovação do presidente da República, a edição de decreto que incluía a Companhia Energética do Amazonas S.A (Ceam) no Programa Nacional de Desestatização.

Por meio da Resolução CND 13 o Conselho Nacional de Desestatização aprovou também, a reestruturação societária, mediante a incorporação da Companhia Energética do Amazonas S.A pela Manaus Energia S.A., recomendando, ainda, que as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) seja designada responsável pela execução e acompanhamento do referido processo de reestruturação societária.



6. EXCLUSÕES NO PND



Conselho Nacional de Desestatização, através da Resolução CND 9, de 1º de setembro de 2006, recomendou, para aprovação do presidente da República, a edição de decreto que autorize a exclusão das disposições do Decreto 1.068, de 2 de março de 1994, das participações acionárias minoritárias detidas pela Petrobrás Química S.A (Petroquisa).



7. DESPESAS INCORRIDAS COM O PND

Em 2004, 2005 e 2006 não foram efetuados pagamentos residuais referentes a despesas administrativas de processos até então em andamento.

O total desembolsado até 2003, a título de despesas administrativas, foi da ordem de US\$ 263,1 mil, que representou 0,1% do total de despesas com o programa no período 1990/2003, decorrente dos pagamentos efetuados por conta de prestação de serviços com Publicidade Legal, Consultoria "B", Outros Consultores e Auditoria do Processo.

Despesas Reembolsáveis por Tipo de Serviço

US\$ Mil

Tipo de Despesa	1990/2003	%
Consultoria "B"	168.582,5	64,1
Publicidade	44.198,5	16,8
Outros Consultores	23.672,7	9,0
Consultoria "A"	16.349,1	6,2
Taxas e Emolumentos	9.036,1	3,4
Auditoria do Processo	1.225,6	0,5
Total	263.064,5	100,0

Considerando o período 1990/2003, o montante acumulado de Despesas Administrativas do programa alcançou a cifra de US\$ 263,06 milhões, conforme discriminado a seguir:

Despesas Incorridas no Período 1990/2003

US\$ Milhões

Ano	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Total
Despesas	1,14	19,42	25,23	16,34	14,91	10,70	20,81	67,66	10,79	2,05	26,34	2,92	44,52	0,23	263,06
%	0,4	7,4	9,6	6,2	5,7	4,1	7,9	25,7	4,1	0,8	10,0	1,1	16,9	0,1	100,0

A Medida Provisória 1.481-49, de 15.5.97, transferiu a coordenação da desestatização das instituições financeiras federais para o Banco Central do Brasil.



ANEXO I – QUADROS DE CONSOLIDAÇÃO DO PND

Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND

Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

Quadro 6 – Ofertas em Leilão

Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Quadro 8 – Valores de Avaliação (Serviços A e B)

Quadro 9 – Despesas do PND

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
3.748 08/02/2001	Implantação SE Angelim Sistema Nordeste	PE	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Angelim–Campina Grande C2 Sistema Nordeste	PB	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Assis–Araraquara Sistemas Sul e Sudeste	SP	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Bateias–Jaguariaíva Sistema Sul	PR	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Camaçari II–Gov.Mangabeira II Sistema Nordeste	BA	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Campos Novos–Blumenau Sistema Sul	SC	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Campos Novos–Lagoa Vermelha Sistema Sul	RS/SC	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Cascavel–Foz do Iguaçu Sistema Sul	PR	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Xavantes–Botucatu Sistema Sudeste	SP	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Coxipó–Cuiabá–Rondonópolis Sistema Centro-Oeste	MT	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Curitiba–São Paulo (Bateias–Ibiúna) Sistema Sul e Sudeste	SP/PR	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Goianinha–Mussurú C3 Sistema Nordeste	PE/PB	Elétrico
s/n 20/08/1999	Implantação SE Itajubá 3 Sistema Sudeste	MG	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Itumbiara–Marimondo Sistema Sudeste	MG	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Ivaiporã–Cascavel Oeste Sistema Sul	PR	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Machadinho–Campos Novos II Sistema Sul	SC	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Londrina–Assis Sistemas Sul e Sudeste	PR/SP	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Montes Claros–Irapé Sistema Sudeste	MG	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Presidente Médici–Pelotas 3 Sistema Sul	RS	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Salto Santiago–Ivaiporã Sistema Sul	PR	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Taquaruçu–Assis/Assis–Sumaré Sistema Sudeste	SP	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Teresina–Sobral–Fortaleza Sistema Nordeste	PI/CE	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Tucuruí–Vila do Conde C2 Sistema Norte	PA	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Vila do Conde–Utinga Sistema Norte	PA	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Xingó–Angelim Sistema Nordeste	AL/PE	Elétrico
s/n 20/08/1999	LT Serra da Mesa–Bom Jesus da Lapa–Gov. Mangabeira Interligação Sudeste/Nordeste (Grupo C)	GO/BA	Elétrico
3.748 08/02/2001	LT Tucuruí–Marabá–Açailândia–Imperatriz–Pres. Dutra C4 Sistema Norte/Nordeste C4	PA/MA	Elétrico
s/n 20/08/1999	LT Tucuruí–Marabá–Imperatriz C3 Interligação Norte–Sul II (Grupo A)	DF/GO	Elétrico
s/n 20/08/1999	LT Imperatriz–Colinas–Miracema–Gurupi–Serra da Mesa–Samambaia Sistema Norte/Sul	DF/MG/GO	Elétrico
3.748 08/02/2001	Tijuco Preto–Cachoeira Paulista Sistema Sudeste	SP	Elétrico
3.748 08/02/2001	LT Samambaia–Itumbiara e LT Samambaia–Emborcação Expansão da Interligação Norte–Sul II	GO/DF	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Lagoa Vermelha–Santa Marta Sistema Sul	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo–Maçambará Sistema Sul	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Uruguaiana–Maçambará Sistema Sul	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Cascavel–Foz do Iguaçu Sistema Sul	PR	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Paraíso–Açu Sistema Nordeste	RN	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo–Santa Rosa Sistema Sul	RS	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Utinga–Santa Maria Sistema Norte	PA	Elétrico
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Irapé–Araçuaí Sistema Sudeste e Centro-Oeste	MG	Elétrico
5.146 20/07/2004	LT Colinas–R.Gonçalves–S.João do Piauí–Sobradinho Interligação Norte–Nordeste	TO/PI/BA	Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE A: Interligação Norte – Sul III – Trecho 1		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE B: Interligação Norte – Sul III – Trecho 2		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE C: Interligação Norte – Sul III – Trecho 3		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE D: Expansão da Interligação Norte – Sul III		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE E: LT Campos Novos – Pólo		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE F: LT Barra Grande – Lages – Rio do Sul		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE G: LT Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste		Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Cuiabá–Barra do Peixe Sistemas Centro-Oeste e Sudeste	MT	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Gravataí II–Taquara Sistema Sul	RS	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Milagres–Tauá Sistema Nordeste	CE	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Nobres–Sinop Sistema Centro-Oeste	MT	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Palhoça–J.Lacerda B Sistema Sul	SC	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Passo Real–Tapera Sistema Sul	RS	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo–Taubaté Sistema Sudeste	SP	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Taquara–Arroio do Sal Sistema Sul	RS	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão UHE São Jerônimo–Jaguariaíva Sistema Sul	PR	Elétrico
4.426 16/10/2002	LT Barra do Peixe–Subestação Seccionadora Sistemas Centro-Oeste e Sudeste	MT/GO	Elétrico
4.426 16/10/2002	LT Subestação Seccionadora–Itumbiara Sistemas Centro-Oeste e Sudeste	GO/MG	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Tucuruí–Vila do Conde C3 Sistema Norte	PA	Elétrico
5.477 24/06/2005	Linha de Transmissão Marabá – Itacaiúnas Sistema Norte	PA	Elétrico
5.477 24/06/2005	Linha de Transmissão Itacaiúnas – Colinas Sistema Norte	PA	Elétrico
5.477 24/06/2005	Linha de Transmissão Itacaiúnas – Carajás Sistema Norte	PA	Elétrico
5.477 24/06/2005	Linha de Transmissão Luziânia – Paracatu 4 Sistema Norte	GO/MG	Elétrico
5.477 24/06/2005	Linha de Transmissão Paracatu 4 – Emborcação Sistema Norte	GO/MG	Elétrico
5.477 24/06/2005	Linha de Transmissão Tijuco – Preto – Itapeti Sistema Sudeste	SP	Elétrico
5.477 24/06/2005	Linha de Transmissão Itapeti – Nordeste D1 Sistema Sudeste	SP	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
5.702 15/02/06	Linha de Transmissão São Simão–Marimbondo Interligação Norte – Sul III	GO/MG	Elétrico
5.702 15/02/06	Linha de Transmissão Marimbondo–Ribeirão Preto Interligação Norte – Sul III	MG/SP	Elétrico
5.702 15/02/06	Linha de Transmissão Ribeirão Preto–Poços de Caldas Interligação Norte – Sul III	SP/MG	Elétrico
5.702 15/02/06	Linha de Transmissão Estreito–Ribeirão Preto Interligação Norte – Sul III	MG/SP	Elétrico
5.702 15/02/06	Linha de Transmissão Estreito–Jaguará Interligação Norte – Sul III	MG	Elétrico
5.702 15/02/06	Linha de Transmissão Neves 1–Mesquita Interligação Norte – Sul III	MG	Elétrico
5.702 15/02/06	Linha de Transmissão Mascarenhas – Verona e Subestação Verona Interligação Norte – Sul III	MG	Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão Jauru – Vilhena Lote A		Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão Vilhena – Pimenta Bueno Lote A		Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão Pimenta Bueno – Ji-Paraná Lote A		Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão Ji-Paraná – Arquimedes Lote A		Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão Arquimedes – Samuel Lote A		Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão Ribeirão Preto – Estreito + SE Ribeirão Preto Lote B		Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão Estreito – Jaguará Lote B		Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão Ribeirão Preto – Poços de Caldas Lote B		Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão São Simão – Marimbondo Lote C		Elétrico
Res. CND nº 02 22/03/2006	Linha de Transmissão Marimbondo – Ribeirão Preto Lote C		Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Paracatu 4 – Pirapora 2	MG	Elétrico
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Curitiba – Bateias	PR	Elétrico
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Londrina – Maringá	PR	Elétrico
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Itararé II – Jaguariaíva	SP/PR	Elétrico
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Ibicoara – Brumado	BA	Elétrico
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Dona Francisca – Santa Maria	RS	Elétrico
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Canoinhas – São Mateus	SC/PR	Elétrico
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Campos Novos – Videira	SC	Elétrico
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Picos – Tauá	PI/CE	Elétrico
5.823 29/06/2006	Linha de Transmissão Paraíso – Açú II	RN	Elétrico
5.909 27/09/06	Linha de Transmissão Juba-Jauru-CS e Subestação Juba		Elétrico
5.909 27/09/06	Linha de Transmissão Maggi – Nova Mutum – CS e Subestações Maggi e Nova Mutum.		Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Excluídas			
3.748 08/02/2001 3.894 22/08/2001	Linha de Transmissão Cachoeira Paulista-Adrianópolis Sistema Sudeste	SP/RJ	Elétrico
3.748 08/02/2001 3.894 22/08/2001	Linha de Transmissão Ouro Preto-Vitória Sistema Sudeste	MG/ES	Elétrico
3.748 08/02/2001 3.894 22/08/2001	Implantação SE Bom Despacho 3 Sistema Sudeste	MG	Elétrico
Res.CND nº05 07/06/2005	LT Luziânia-Emborcação	MG/GO	Elétrico
Res.CND nº05 07/06/2005	LT Marabá-Colinas	PA/TO	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério de Minas e Energia
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
2.061 05/11/1996	Campos Novos	SC	Elétrico
2.061 05/11/1996	Cana Brava	GO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Complexo Paraíba (Simplício)	RJ/MG	Elétrico
1.818 13/02/1996	Cubatão	SC	Elétrico
1.818 13/02/1996	Emboque	MG	Elétrico
2.061 05/11/1996	Irapé	MG	Elétrico
2.249 11/06/1997	Itapebi	BA	Elétrico
2.249 11/06/1997	Itumirim	GO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Luís Eduardo Magalhães (ex-Lajeado)	TO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Picada	MG	Elétrico
2.249 11/06/1997	Piraju	SP	Elétrico
2.061 05/11/1996	Ponte de Pedra	MT/MS	Elétrico
2.061 05/11/1996	Porto Estrela	MG	Elétrico
2.061 05/11/1996	Queimado	MG/GO/DF	Elétrico
1.818 13/02/1996	Rosal	RJ/ES	Elétrico
2.249 11/06/1997	Santa Clara	BA/MG	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
3.019 06/04/1999	14 de Julho	RS	Elétrico
3.019 06/04/1999	Barra do Braúna	MG	Elétrico
4.192 10/04/2002	Barra dos Coqueiros	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Barra Grande	RS/SC	Elétrico
s/n 17/04/2001	Baú I	MG	Elétrico
3.909 04/09/2001	Cachoeirinha	PR	Elétrico
4.192 10/04/2002	Caçu	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Candongá	MG	Elétrico
3.019 06/04/1999	Capim Branco I	MG	Elétrico
3.019 06/04/1999	Capim Branco II	MG	Elétrico
3.393 28/03/2000	Castro Alves	RS	Elétrico
3.393 28/03/2000	Corumbá III	GO	Elétrico
3.393 28/03/2000	Corumbá IV	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Couto Magalhães	GO/MT	Elétrico
3.019 06/04/1999	Espora	GO	Elétrico
3.489 26/05/2000	Estreito	TO/MA	Elétrico
3.019 06/04/1999	Foz do Chapecó	RS/SC	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
s/n 17/04/2001	Fundão	PR	Elétrico
3.393 28/03/2000	Itaocara	RJ	Elétrico
3.393 28/03/2000	Monjolinho	RS	Elétrico
3.393 28/03/2000	Monte Claro	RS	Elétrico
3.019 06/04/1999	Murta	MG	Elétrico
3.393 28/03/2000	Olho D'Água	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Ourinhos	SP/PR	Elétrico
s/n 17/04/2001	Pai Querê	RS/SC	Elétrico
3.393 28/03/2000	Pedra do Cavalo	BA	Elétrico
3.489 26/05/2000	Peixe Angical	TO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Quebra Queixo	SC	Elétrico
s/n 17/04/2001	Salto	GO	Elétrico
s/n 17/04/2001	Salto do Rio Verdinho	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Salto Pilão	SC	Elétrico
s/n 17/04/2001	Santa Clara	PR	Elétrico
3.489 26/05/2000	Santa Isabel	TO/PA	Elétrico
3.393 28/03/2000	São Domingos	MS	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
3.393 28/03/2000	São Jerônimo	PR	Elétrico
3.909 04/09/2001	São João	PR	Elétrico
3.489 26/05/2000	São Salvador	TO	Elétrico
3.393 28/03/2000	Serra do Facão	GO	Elétrico
s/n 17/04/2001	Santa Clara	PR	Elétrico
3.019 06/04/1999	Traíra II	MG	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério de Minas de Energia
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
1.818 13/02/1996	Bocaina	MG/GO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Bom Retiro	RS	Elétrico
2.061 05/11/1996	Bonfante	MG/RJ	Elétrico
2.061 05/11/1996	Campinho	ES	Elétrico
1.818 13/02/1996	Carrapatos	SP	Elétrico
2.061 05/11/1996	Gatos I	BA	Elétrico
2.249 11/06/1997	Jataizinho	PR	Elétrico
2.061 05/11/1996	Juba Zero	MT	Elétrico
2.061 05/11/1996	Monte Serrat	MG	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
s/n 17/04/2001	Itaguaçu	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Passo do Meio	RS/SC	Elétrico
3.019 06/04/1999	Sacos	BA	Elétrico
s/n 17/04/2001	Serra dos Cavalinhos	RS	Elétrico
3.489 26/05/2001	Serra Quebrada	TO/MA	Elétrico
s/n 17/04/2001	Tupiratins	TO	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Trechos de Rodovias Federais

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Trechos de Rodovias Federais/Sigla	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Cristalina–Div. GO/MG 050/GO	GO/MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. AL/SE–Div. AL/SE 101/AL	AL	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. PE/PB–Div. PE/AL 101/PE	PE	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Ponte Presidente Costa e Silva–Div. RJ/ES 101/RJ	RJ	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Natal–Div. RN/PB–Div. PB/PE 101/RN/PB	RN/PB	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Florianópolis–Osório 101/SC/RS	SC/RS	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. SE/AL–Div. SE/BA 101/SE	SE	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Itanhomi–Dov. MG/RJ (Além Paraíba) 116/MG	MG/RJ	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Curitiba–Florianópolis 116/376/PR e 101/SC	PR/SC	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 31/12/1997	Feira de Santana–Div. BA/MG 116/BA	BA	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. MG/BA 116/MG	MG/BA	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Curitiba–Div. SC/RS 116/PR/SC	PR/SC	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Paulo–Curitiba 116/SP/PR	SP/PR	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. PR/SP 153/PR	PR/SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Paulo–Minas Gerais 153/SP	SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Gabriel do Oeste–Div. MS/PR–Div. MS/SP 163/MS e 267/MS	MS	Rodoviário

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Trechos de Rodovias Federais

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Trechos de Rodovias Federais/Sigla	UF	Sector de Atividade
Em Processo			
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Gabriel do Oeste (BR-070/MT) 163/MT/MS	MT/MS	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Recife–Caruaru 232/PE	PE	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Belo Horizonte–São Paulo 381/MG/SP	MG/SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Além Paraíba–Div. RJ/MG 393/RJ	RJ	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	São Sebastião do Paraíso BR-265/MG	MG/SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Belém–Castanhal BR-010/PA	PA	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Juiz de Fora–Barbacena–BH BR-040/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Belo Horizonte–Sete Lagoas BR-040/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Div. MG/GO–Div. MG/SP BR-050/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Goiânia–Acreúna BR-060/GO	GO	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Montes Claros BR-135/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	João Monlevade–Rio Casca BR-262/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Betim–Araxá–Uberaba BR-262/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	São Sebastião do Paraíso–Div. MG/SP BR-265/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Porto São Francisco–Mafra BR-280/SC	SC	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Salvador–Feira de Santana BR-324/BA	BA	Rodoviário

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Trechos de Rodovias Federais

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Trechos de Rodovias Federais/Sigla	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Patos de Minas–Uberlândia BR-365/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Belo Horizonte–João Monlevade – Gov.Valadares BR-381/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Div. SC/RS–Navegantes BR-470/SC	SC	Rodoviário
5.427 19/04/2005	BR 163/MT/PA: trecho Nova Mutum/MT – Rurópolis BR -230/PA: trecho Entroncamento BR – 163/PA – Mirituba	PA PA.	Rodoviário
5.432 22/04/2005	Rodovia Federal BR-101	DIV.BA/ES – DIV.ES/RJ	Rodoviário
Res.CND nº 04 07/06/2005	BR 163/MT/PA: trecho Nova Mutum/MT – Santarém BR 230/PA: trecho Entroncamento BR – 163/PA Mirituba	PA PA.	Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR 153 /SP – Divisa MG/SP – Divisa SP/PR		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR 116 PR/SC – Curitiba – Divisa SC/RS		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR-393/RJ – Divisa MG/RJ Entronc. BR-116 (Via Dutra)		Rodoviário
Res.CND 06 07/06/2005	Divisa RJ/ES – Pte.Presidente Costa e Silva		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR-381/MG/SP – Belo Horizonte – São Paulo		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR-116/SP/PR – São Paulo/Curitiba		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR-116/PR; BR-376/PR e BR-101/SC – Curitiba/ Florianópolis		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR 101/ES – Divisa BA/ES – Divisa ES/RJ		Rodoviário
Res.CND nº 03 15/05/2006	Celebração de contrato de concessão entre a União, a ANTT e a Valec para a subconcessão da Ferrovia Norte Sul.		Rodoviário
Res.CND Nº 05 28/06/2006	Aprova as condições para modelagem da desestatização a ser implementada em conjunto pelo Ministério dos Transportes e pela ANTT, por meio da concessão das rodovias BR-116, trecho entre a cidade de Feira de Santana e divisa dos Estados da Bahia e de Minas Gerais, e BR 324 trecho entre Feira de Santana e Salvador, na Bahia, para auxiliar na modelagem de PPPs.		Rodoviário

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Vendida				
s/n 05/03/1991	Companhia de Aços Especiais Itabira	Acesita	MG	Siderurgia Integrada
426 16/01/1992	Aço Minas Gerais S.A.	Açominas	MG	Siderurgia Integrada
426 16/01/1992	Companhia Nacional de Álcalis	Álcalis	RJ	Química/Álcalis
99.464 16/08/1990	Mineração Caraíba Ltda.	Caraíba	BA	Mineração de Cobre
99.666 01/11/1990	Companhia Eletromecânica Celma	Celma	RJ	Material Aeronáutico
99.464 16/08/1990	Companhia Petroquímica do Sul	Copesul	RS	Petroquímica Básica
99.464 16/08/1990	Companhia Siderúrgica do Nordeste	Cosinor	PE	Siderurgia
426 16/01/1992	Companhia Siderúrgica Paulista	Cosipa	SP	Siderurgia Integrada
426 16/01/1992	Companhia Siderúrgica Nacional	CSN	RJ	Siderurgia Integrada
99.464 16/08/1990	Companhia Siderúrgica de Tubarão	CST	ES	Siderurgia Integrada
1.510 01/06/1995	Companhia Vale do Rio Doce	CVRD	RJ	Mineração
Res.CND 02 28/01/2002	CVRD – Ações Excedentes ao Controle	CVRD – Ações Ordinárias	RJ	Mineração
2.422 16/12/1997	Datamec S.A. – Sistemas e Processamento de Dados	Datamec	RJ	Informática
423 14/01/1992	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.	Embraer	SP	Construção de Aeronaves
572 22/06/1990	Centrais Elétricas do Espírito Santo S.A.	Escelsa	ES	Serviços de Eletricidade
99.523 11/09/1990	Fertilizantes Fosfatados S.A.	Fosfertil	MG	Fertilizantes Fosfatados
2.654 12/07/1998	Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A.	Gerasul	SC	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Vendida				
99.464 16/08/1990	Goiás Fertilizantes S.A.	Goiasfértil	GO	Fertilizantes Fosfatados
572 22/06/1992	Light – Serviços de Eletricidade S.A.	Light	RJ	Serviços de Eletricidade
99.464 16/08/1990	Mafersa S.A.	Mafersa	SP	Material de Transporte
2.478 29/01/1998	Petrobras – Ações Excedentes ao Controle	Petrobras – Ações Ordinárias	RJ	Petróleo e Gás
Res.CND 18 28/07/2001	Petrobras – Ações Preferenciais	Petrobras – Ações Preferenciais	RJ	Petróleo e Gás
99.666 01/11/1990	Petroflex Indústria e Comércio S.A.	Petroflex	RJ	Petroquímica/Elastômeros
99.464 16/08/1990	Aços Finos Piratini S.A.	Piratini	RS	Siderurgia
s/n 05/03/1991	Petroquímica União S.A.	PQU	SP	Petroquímica Básica
99.666 01/11/1990	Serviço de Navegação da Bacia do Prata	SNBP	MS	Navegação Fluvial
99.523 11/09/1990	Ultrafértil S.A. Ind.e Com. de Fertilizantes	Ultrafértil	SP	Fertilizantes Nitrog.e Fosfat.
99.464 16/08/1990	Usinas Siderúrgicas de MG/Usimec	Usiminas	MG	Siderurgia Integrada

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Avaliação a Contratar				
1.836 14/03/1996	Light Participações S.A.	Lightpar	RJ	Elétrico
3.654 07/11/2000(*)	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A	Ceasa/MG	MG	Abastecimento
Avaliação Contratada				
3.654 07/11/2000	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	Casemg	MG	Armazéns e Silos
2.504 26/02/1998	Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	Ceagesp	SP	Armazéns Gerais
2.356 23/10/1997	Companhia Energética de Alagoas	Ceal	AL	Elétrico
s/n 16/03/1998	Companhia Energética do Piauí	Cepisa	AC	Elétrico
s/n 13/03/1998	Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	Ceron	RO	Elétrico
s/n 30/11/1998	Companhia de Eletricidade do Acre	Eletroacre	AC	Elétrico
2.423 16/12/1997	IRB – Brasil Resseguros S.A.	IRB	RJ	Resseguros

(*) Foi realizada a Licitação.

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Cidade	UF	Setor de Atividade
Em Processo				
2.653 01/07/1998	Boa Vista Energia S.A.	Boa Vista	RR	Elétrico
s/n 13/03/1998	Manaus Energia S.A.	Manaus	AM	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Estadualizada*				
99.666 01/11/1990	Empresa de Navegação da Amazônia S.A.	Enasa	PA	Navegação Fluvial

* Estadualizada em 2000.

Termo de Transferência para o governo do Estado do Pará, de 31/12/1998.

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Processo Interrompido				
99.666 01/11/1990	Cia. de Navegação do São Francisco	Franave	MG	Navegação Fluvial

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Banco Central
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Avaliação Contratada				
3.656 07/11/2000	Banco do Estado do Piauí S.A.	BEP	PI	Financeiro
3.655 07/11/2000	Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	Besc	SC	Financeiro
Vendida				
2.469 21/01/1998	Banco do Estado de São Paulo S.A.	Banespa	SP	Financeiro
3.401 03/04/2000	Banco do Estado do Amazonas S.A.	BEA	AM	Financeiro
3.286 14/12/1999	Banco do Estado de Goiás S.A.	BEG	GO	Financeiro
3.660 14/11/2000	Banco do Estado do Maranhão S.A.	BEM	MA	Financeiro
654 17/09/1992	Banco Meridional do Brasil S.A.	Meridional	RS	Financeiro
3.286 14/12/1999	Banco do Estado do Ceará S.A.	BEC	CE	Financeiro

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Excluída				
99.666 01/11/1990	Petrobras Fertilizantes S.A.	Petrofertil	RJ	Holding Setorial
844 24/06/1993				
1.073 04/03/1994	Nuclep – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	Nuclep	RJ	Bens de Capital
1.525 20/06/1995				
99.523 11/09/1990	Fertilizantes Nitrogenados do Nordeste S.A.	Nitrofertil	SE	Fertilizantes Nitrogenados
844 24/06/1993				
1.503 25/05/1995	Furnas – Centrais Elétricas S.A.	Furnas	RJ	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				
1.503 25/05/1995	Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A.	Eletrosul	SC	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				
1.503 25/05/1995	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	Eletronorte	PA	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				
1.503 25/05/1995	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	Eletobrás	RJ	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				
465 27/02/1992	Computadores Brasileiros S.A.	Cobra	RJ	Computadores
s/n 24/08/1994				
1.503 25/05/1995	Cia. Hidro Elétrica do São Francisco	Chesf	PE	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Patrimônio da União

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Bens Móveis e Imóveis da União	Sigla	UF	Setor de Atividade
Excluída				
3.407 10/04/2000 Res. CND 003 23/03/2001	Rio Jaguaribe II	Bens Móveis da União	RJ	Navegação
3.407 10/04/2000 Res. CND 003 23/03/2001	Lloyd Atlântico	Bens Móveis da União	RJ	Navegação
3.292 15/12/1999 Res. CND 18 28/06/2002	Imóveis de Domínio da União	Imóveis da União	RJ/SP	Imobiliário

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação dos Bens Imóveis Incluídos no PND
Gestor: BNDES
Imóveis da União

Decreto/ Resolução	Endereço
Excluídos	
Res. CND 13 09/05/2000	Rua do Passeio, 80 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 14 09/05/2000	Rua Evaristo da Veiga, 95 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 45 13/12/2000	Rua do Bosque, 1.362, 1.368 e 1.398 – Barra Funda – SP
Res. CND 7 29/03/2001	Estrada do Galeão, s/n – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 8 29/03/2001	Rua do Riachuelo, 303 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 10 20/03/2002	Entre as Ruas Souza e Silva, 112 e do Livramento, 27 – Bairro da Saúde – RJ
Res. CND 15 27/05/2002	Parque Analândia – Parque Juriti. Na margem da Linha Vermelha, no município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.
Res. CND 18 28/06/2002	Terreno com área de 2.020,86 m ² e benfeitorias – Av. Anqélica, 626 – Bairro Santa Cecília, no município e Estado de São Paulo.
Res. CND 20 28/06/2002	Imóveis da União situados nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, incluídos no Decreto 3.292, de 15/12/99.
Res. CND 06 28/06/2002	Terreno com área de 163,00 m ² e benfeitorias – Ladeira do Castro, 87 – Santa Tereza, no município do Rio de Janeiro.
Venda	
Res. CND nº 08 09/11/2005	Imóvel constituído por terreno de marinha com área de 199.600,00 m ² , em zona urbana, denominado Gleba Gamboa II, situado na lagoa de Guarairas, s/nº, Canal de Santo Alberto, Município de Georgino Avelino – Estado do Rio Grande do Norte.
Res. CND nº 06 28/6/2006	Ratifica a alienação de bem imóvel pelo IRB – Brasil Resseguros S.A
Doação	
Res. CND nº 07 28/6/2006	Autoriza a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a celebrar a doação, com encargo, com a Universidade Federal de Alagoas, do imóvel constituído por terreno com área de 2.100.000,00 m ² e benfeitorias, situado na Rodovia BR – 104, s/nº, Km 96,7, Taboleiro dos Martins, no Município de Maceió, para o funcionamento do Campus A.C.Simões da Universidade Federal de Alagoas.

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Participações Minoritárias da Petroquisa e Petrofértil

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Participações Minoritárias	Sigla	UF	Setor de Atividade
Vendida				
99.464 16/08/1990	Acrilonitrila do Nordeste S.A.	Acrinor	BA	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Arafértil S.A. – Araxá Fertilizantes S.A.	Arafértil	MG	Fertilizantes
s/n 05/03/1991	Companhia Brasileira de Estireno S.A.	CBE	SP	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Companhia Brasileira de Poliuretanos	CBP	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Ciquine Companhia Petroquímica	Ciquine	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Petroquímica do Nordeste S.A.	Copene	BA	Petroquímica Básica
99.666 01/11/1990	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética	Coperbo	PE	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Companhia Petroquímica de Camaçari	CPC	BA	Petroquímica
522 18/05/1992	Companhia Química do Recôncavo S.A.	CQR	BA	Química
99.464 16/08/1990	Deten Química S.A.	Deten	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Estireno do Nordeste S.A.	EDN	BA	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Indag S.A.	Indag	SP	Fertilizantes
s/n 05/03/1991	Poliderivados S.A. – Tecnologia de Polímeros	Koppol	SP	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Nitriflex S.A. – Indústria e Comércio	Nitriflex	RJ	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Nitrocarbono S.A.	Nitrocarbono	BA	Petroquímica
s/n 05/03/1991	Oxitenos S.A. – Indústria e Comércio	Oxitenos	SP	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Polialden Petroquímica S.A.	Polialden	BA	Petroquímica
s/n 05/03/1991	Polibrasil S.A. – Indústria e Comércio	Polibrasil	SP	Petroquímica

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Participações Minoritárias da Petroquisa e Petrofértil

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Participações Minoritárias	Sigla	UF	Setor de Atividade
Vendida				
s/n 05/03/1991	Poliolefinas S.A.	Poliolefinas	SP	Petroquímica
522 18/05/1992	Polipropileno S.A.	Polipropileno	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Polisul Petroquímica S.A.	Polisul	RS	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Politeno Indústria e Comércio S.A.	Politeno	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Companhia Industrial de Polipropileno S.A.	PPH	RS	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Pronor Petroquímica S.A.	Pronor	BA	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Salgema Indústrias Químicas S.A.	Salgema	AL	Química

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Participações Minoritárias da Petroquisa e Petrofértil

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Participações Minoritárias	Sigla	UF	Setor de Atividade
Excluída				
99.666 01/11/1990	Alclor Química de Alagoas S.A.	Alclor	AL	Alcoolquímica
1.525 20/06/1995				
99.666 01/11/1990	Companhia Alcoolquímica Nacional	Alcoolquímica	RJ	Química
480 25/03/1992				
99.666 01/11/1990	Companhia Alagoas Industrial	Cinal	AL	Petroquímica
1.525 20/06/1995				
99.666 01/11/1990	Fábrica Carioca de Catalisadores S.A.	FCC	RJ	Química
1.525 20/06/1995				
s/n 25/03/1992	Metanol do Nordeste S.A.	Metanor	BA	Petroquímica
s/n 11/01/1996				
99.464 16/08/1990	Nitroclor Produtos Químicos	Nitroclor	BA	Petroquímica
2.125 17/01/1997				
480 25/03/1992	Petrocoque S.A. – Indústria e Comércio	Petrocoque	SP	Petroquímica
1.638 18/09/1995				
99.464 16/08/1990	Petroquímica Triunfo S.A.	Triunfo	PE	Petroquímica
1.485 09/05/1995				

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Concessões

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Concessões	Malhas	UF	Setor de Atividade
Vendida				
473 10/03/1992	Ferrovias Centro-Atlântica S.A.	RFFSA – Malha Centro-Leste	MG	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Consórcio Manor	RFFSA – Malha Nordeste	Nordeste	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Ferrovias Novoeste S.A.	RFFSA – Malha Oeste	SP/MT	Transporte Ferroviário
2.502 18/02/1998	Malha Paulista	RFFSA – Malha Paulista	SP/MG	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	MRS Logística	RFFSA – Malha Sudeste	MG	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Ferrovias Sul-Atlântico S.A.	RFFSA – Malha Sul	PR	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Ferrovias Tereza Cristina	RFFSA – Malha Tereza Cristina	SC	Transporte Ferroviário

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Portos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Portos	UF
Arrendados		
1.990 29/08/1996	CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro (Tecon 1) Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)	RJ
1.990 29/08/1996	CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro (Terminal Roll-On Roll-Off) Porto do Rio (CDRJ)	RJ
1.990 29/08/1996	Companhia Docas de São Paulo (Tecon 1) Porto de Santos (Codesp)	SP
1.990 29/08/1996	Companhia das Docas do Estado da Bahia Porto de Salvador (Codeba)	BA
1.990 29/09/1998	CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	RJ
1.990 29/08/1996	Codesa – Companhia Docas do Espírito Santo Codesa – Cais de Paul	ES
1.990 29/08/1996	Codesa – Companhia Docas do Espírito Santo Codesa – Cais de Capuaba	ES
Em Processo		
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Maranhão Codomar	MA
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Estado de São Paulo Codesp	SP
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Espírito Santo Codesa	ES
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Rio Grande do Norte Codern	RN
1.990 29/08/1996	Companhia das Docas do Estado da Bahia Codeba	BA
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Rio de Janeiro CDRJ	RJ
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Pará CDP (Res. 28/02 do CND aprova a liquidação CDP)	PA
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Ceará CDC	CE

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Em Processo				
473 10/03/1992	Valec-Eng. Construções e Ferrovias S.A.	Valec	RJ	Proj. de Engenharia

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Extintas				
1.639 18/09/1995 Lei 9.617 de 1998	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	Lloydbrás	RJ	Navegação
473 10/03/1992 AGE de 16/04/2001	Rede Fed. de Armazéns Gerais Ferrovários S/A	Agef	RJ	Armazéns Ferrovários
2.305 18/08/1997 AGE de 25.02.1999	Companhia de Colonização do Nordeste	Colone	PA	Perfuração
2.039 15/10/1996 AGE de 30.03.1998	Cia. Nordeste de Soldagens e Perfurações	Conesp	SP	Serv. de Engenharia
2.303 18/08/1997 AGE de 16/11/1998	Companhia Siderúrgica da Amazônia	Siderama	AM	Siderurgia
Em Liquidação				
3.661 14/11/2000	Centrais de Abastecimento da Amazônia S/A	Ceasa/AM	AM	Abastecimento
s/nº 13/01/1997	Companhia de Desenvolvimento de Barcarena	Codebar	PA	Serv. de Urbanização
99.464 16/08/1990	Indústria Carboquímica Catarinense	ICC	SC	Fertiliz. Fosfatados
473 10/03/1992	Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA	RFFSA	RJ	Transporte Ferroviário

PND 1990/2006
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério de Minas e Energia – MME / ELETROBRÁS

Nº do Decreto/ Resolução de Inclusão/Data	Empresa	UF	Setor
Inclusão			
Resol. CND nº 12 21/11/2006	CEAM – Companhia Energética do Amazonas S.A	AM	Elétrico
Reestruturação Societária			
Resol. CND nº 13 21/11/2006	CEAM – Companhia Energética do Amazonas S.A	AM	Elétrico

PND 1990/2006
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofertado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resulta- do
Usiminas						
Leilão/Ordinárias	24/10/1991	37,6%	37,6%	1.112,4		
Leilão-2/Preferenciais	18/11/1991	27,9%	16,7%	264,3		
Oferta/Empregados	14/11/1991	10,0%	9,6%	34,0		
Leilão-3/Ordinárias	10/11/1994	0,0%	0,0%	0,7		
Oferta/Público	08/11/1991	10,0%	6,0%	49,8		
Oferta/Pública Internacional	21/09/1994	12,2%	12,2%	360,5		
Oferta/Pública Doméstica	21/09/1994	4,0%	4,0%	119,5		
Total			86,1%	1.941,2	369,1	2.310,3
Celma						
Leilão/Ordinárias	01/11/1991	86,1%	86,1%	90,7		
Oferta/Empregados	01/10/1991	10,0%	3,0%	0,4		
Total			89,1%	91,1	4,5	95,6
Mafersa						
Leilão/Ordinárias	11/11/1991	90,0%	90,0%	48,4		
Preferenciais						
Oferta/Empregados	18/03/1992	10,0%	9,5%	0,1		
Compra de Sobras	26/03/1992	0,5%	0,5%	0,2		
Total			100,0%	48,7	0,5	49,2
Cosinor						
Leilão/Ordinárias	14/11/1991	89,8%	89,8%	13,6		
Preferenciais						
Compra de Sobras	30/03/1992	10,0%	10,0%	1,4		
Total			99,8%	15,0	0,0	15,0
SNBP						
Leilão/Ordinárias	14/01/1992	90,0%	90,0%	12,0		
Total			90,0%	12,0	0,0	12,0
Indag						
Leilão/Ordinárias	23/01/1992	35,0%	35,0%	6,8		
Preferenciais						
Total			35,0%	6,8	0,0	6,8
Piratini						
Leilão/Ordinárias	14/02/1992	65,2%	65,2%	105,1		
Preferenciais						
Oferta/Empregados	22/05/1992	7,3%	6,9%	1,4		
Compra de Sobras	29/05/1992	0,3%	0,3%	0,2		
Total			72,4%	106,7	2,4	109,1
Petroflex						
Leilão/Ordinárias	10/04/1992	80,0%	80,0%	215,6		
Oferta/Empregados	10/07/1992	10,0%	10,0%	6,0		
Oferta/Público	29/05/1992	10,0%	10,0%	12,4		
Total			100,0%	234,0	20,7	254,7

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2006
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofertado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Copesul						
Leilão/Ordinárias	15/05/1992	62,9%	62,9%	797,1		
Oferta/Empregados	01/11/1993	10,0%	10,0%	30,6		
Oferta/Público	17/06/1994	9,1%	9,1%	33,8		
Total			82,0%	861,5	9,2	870,7
Álcalis						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/07/1992	90,0%	90,0%	78,9		
Oferta/Empregados	05/08/1992	10,0%	0,1%	0,0		
Compra de Sobras	25/08/1992	9,9%	9,9%	2,5		
Total			100,0%	81,4	5,7	87,1
CST						
1º Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/07/1992	70,9%	70,9%	295,4		
2º Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/07/1992	5,7%	5,7%	36,9		
Oferta/Empregados	26/06/1992	12,4%	12,4%	15,1		
3º Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/10/1994	0,5%	0,5%	6,2		
Total			89,5%	353,6	483,6	837,2
Nitriflex						
Leilão/Ordinárias	06/08/1992	40,0%	40,0%	26,2		
Total			40,0%	26,2	9,2	35,4
Fosfertil						
Leilão/Ordinárias	12/08/1992	78,3%	78,3%	177,1		
Oferta/Empregados	27/08/1992	10,0%	10,0%	4,9		
Total			88,3%	182,0	44,0	226,0
Polisul						
Leilão/Ordinárias	11/09/1992	31,0%	31,0%	56,8		
Total			31,0%	56,8	131,0	187,8
PPH						
Leilão/Ordinárias	29/09/1992	10,0%	10,0%	40,8		
Leilão/Preferenciais	12/11/1992	9,0%	9,0%	18,6		
Total			19,0%	59,4	35,0	94,4
Goiasfertil						
Leilão/Ordinárias	08/10/1992	90,0%	90,0%	12,7		
Oferta/Empregados	30/10/1992	10,0%	10,0%	0,4		
Compra de Sobras	15/12/1992	0,0%	0,0%	0,0		
Total			100,0%	13,1	9,3	22,4

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2006
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofertado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Acesita						
Leilão/Ordinárias	22/10/1992	64,0%	64,0%	450,3		
Oferta/Empregados	25/09/1992	10,0%	10,0%	15,1		
Total			74,0%	465,4	232,2	697,6
CBE						
Leilão/Ordinárias	03/12/1992	23,0%	23,0%	10,9		
Total			23,0%	10,9	0,0	10,9
Poliolefinas						
Leilão/Ordinárias – 1ª Liq.	19/03/1993	15,7%	15,7%	43,6		
Leilão/Ordinárias – 2ª Liq.	19/03/1993	15,7%	15,7%	43,5		
Total			31,4%	87,1	0,0	87,1
CSN						
Leilão/Ordinárias	02/04/1993	65,0%	60,1%	1.056,6		
Oferta/Empregados	20/04/1993	20,0%	11,9%	76,0		
1º Leilão/Sobras	03/03/1994	8,8%	5,3%	127,0		
2º Leilão/Sobras	15/04/1994	3,5%	3,5%	83,3		
Oferta/Público	02/07/1993	13,9%	9,9%	152,4		
Total			90,7%	1.495,3	532,9	2.028,2
Ultrafertil						
Leilão/Ordinárias	24/06/1993	90,0%	90,0%	199,4		
Oferta/Empregados	17/12/1993	10,0%	10,0%	6,2		
Total			100,0%	205,6	20,2	225,8
Cosipa						
Leilão/Ordinárias	20/08/1993	40,0%	40,0%	330,5		
Leilão/Preferenciais	23/06/1994	2,3%	2,3%	9,6		
Oferta/Empregados	23/09/1993	20,0%	20,0%	29,4		
Oferta/Público	09/09/1994	10,3%	10,3%	216,2		
Total			83,9%	585,7	884,2	1.469,9
Açominas						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	10/09/1993	79,9%	79,9%	554,2		
Oferta/Empregados	04/10/1993	20,0%	20,0%	44,4		
Total			99,9%	598,6	121,9	720,5
Oxiteno						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/09/1993	15,2%	15,2%	53,9		
Total			15,2%	53,9	2,0	55,9

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2006
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofertado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
PQU						
Leilão/Ordinárias	24/01/1994	50,0%	40,5%	269,9		
Oferta/Empregados	09/03/1994	9,8%	9,8%	17,6		
Total			50,3%	287,5	40,9	328,4
Arafértil						
Leilão/Ordinárias	15/04/1994	33,3%	33,3%	10,7		
Total			33,3%	10,7	1,8	12,5
Caraíba						
Leilão/Ordinárias	28/07/1994	80,0%	80,0%	5,0		
Oferta/Empregados	12/08/1994	20,0%	20,0%	0,8		
Total			100,0%	5,8	0,0	5,8
Acrinor						
Leilão/Ordinárias	12/08/1994	17,7%	17,7%	12,1		
Total			17,7%	12,1	0,7	12,8
Coperbo						
Leilão/Ordinárias	16/08/1994	23,0%	23,0%	25,9		
Preferenciais						
Total			23,0%	25,9	5,8	31,7
Polialden						
Leilão/Ordinárias	17/08/1994	13,6%	13,6%	16,7		
Total			13,6%	16,7	1,5	18,2
Ciquine						
Leilão/Ordinárias	17/08/1994	31,4%	31,4%	23,7		
Preferenciais						
Total			31,4%	23,7	6,3	30,0
Politeno						
Leilão/Ordinárias	18/08/1994	24,9%	24,9%	44,9		
Total			24,9%	44,9	28,4	73,3
Embraer						
Leilão/Ordinárias	07/12/1994	50,5%	50,5%	182,9		
Oferta/Empregados	16/12/1994	9,9%	9,9%	9,3		
Total			60,4%	192,2	263,4	455,6
Escelsa						
Leilão/Ordinárias	11/07/1995	50,0%	50,0%	385,7		
Venda de Sobras	14/08/1995	0,0%				
Oferta/Empregados	09/08/1995	7,7%	7,7%	14,2		
Oferta/Público	18/08/1997	14,6%	14,6%	119,4		
Total			72,3%	519,3	2,0	521,3
Copene						
Leilão/Ordinárias	15/08/1995	11,8%	11,8%	253,8		
Oferta/Empregados	13/10/1995	3,1%	3,1%	16,7		
Total			14,9%	270,5	475,4	745,9

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2006
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Oferto*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
CPC						
Leilão/Ordinárias	29/09/1995	14,9%	14,9%	73,6		
Leilão/Preferenciais	29/09/1995	5,9%	5,9%	26,0		
Total			20,8%	99,6	60,9	160,5
Salgema						
Leilão/Ordinárias	05/10/1995	9,9%	9,9%	48,8		
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	19,4%	19,4%	90,4		
Total			29,3%	139,2	43,9	183,1
CQR						
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	36,9%	36,9%	1,7		
Total			36,9%	1,7	0,0	1,7
Nitrocarbano						
Leilão/Ordinárias	05/12/1995	19,0%	19,0%	29,6		
Preferenciais						
Total			19,0%	29,6	7,5	37,1
Pronor						
Leilão/Ordinárias	05/12/1995	20,1%	20,1%	63,5		
Preferenciais						
Total			20,1%	63,5	34,7	98,2
CBP						
Leilão/Preferenciais	05/12/1995	23,7%	23,7%			
Total			23,7%	0,04	0,0	0,04
Polipropileno						
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	28,4%	28,4%	67,4		
Leilão/Preferenciais	01/02/1996	5,8%	5,8%	13,8		
Total			34,2%	81,2	4,6	85,8
Koppol						
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	49,6%	49,6%	3,1		
Total			49,6%	3,1	66,9	70,0
RFFSA – Malha Oeste						
Leilão Arrend./ Conc.	05/03/1996			63,4		
Total				63,4	0,0	63,4

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2006
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofere- tado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
RFFSA – Malha Centro-Leste						
Leilão Arrend./ Conc.	14/06/1996			316,1		
Total				316,1	0,0	316,1
RFFSA – Malha Sudeste						
Leilão Arrend./ Conc.	20/09/1996			870,6		
Total				870,6	0,0	870,6
RFFSA – Malha Tereza Cristina						
Leilão Arrend./ Conc.	22/11/1996			17,9		
Total				17,9	0,0	17,9
RFFSA – Malha Sul						
Leilão Arrend./ Conc.	13/12/1996			208,5		
Total				208,5	0,0	208,5
RFFSA – Malha Nordeste						
Leilão Arrend./ Conc.	18/07/1997			14,6		
Total				14,6	0,0	14,6
Light						
Leilão/Ordinárias	21/05/1996	60,0%	55,8%	2.270,9		
Oferta/Empregados	12/12/1996		10,0%	237,6		
Total			65,8%	2.508,5	585,9	3.094,4
Deten						
Aquisição/Acionista	22/05/1996	33,5%	7,0%	12,1		
Total			7,0%	12,1	0,0	12,1
Polibrasil						
Leilão/Ordinárias	27/08/1996	25,7%	25,7%	99,4		
Total			25,7%	99,4	12,4	111,8
EDN						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/09/1996	26,7%	26,7%	16,6		
Total			26,7%	16,6	0,0	16,6
CVRD						
Leilão/Ordinárias	06/05/1997	28,9%	26,8%	3.131,8		
Oferta/Empregados	20/05/1997	5,1%	5,1%	167,5		
Total			31,9%	3.299,3	3.558,8	6.858,1
Porto de Santos (Codesp)						
Leilão Arrend./ Conc.	17/09/1997			251,1		
Total				251,1	0,0	251,1

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2006
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Oferto* Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Meridional					
Leilão/Ordinárias	04/12/1997	75,6%	238,7		
Venda de Sobras	10/12/1997		0,6		
Oferta/Empregados	10/12/1997	6,8%	0,8		
Total		82,4%	240,1	0,0	240,1
Codesa – Cais de Capuaba					
Leilão Arrend./ Conc.	06/05/1998		26,1		
Total			26,1	0,0	26,1
Codesa – Cais de Paul					
Leilão Arrend./ Conc.	13/05/1998		9,4		
Total			9,4	0,0	9,4
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)					
Leilão Arrend./ Conc.	03/09/1998		79,0		
Total			79,0	0,0	79,0
Gerasul					
Leilão/Ordinárias	15/09/1998	42,1%	800,4		
Oferta/Empregados	20/04/1999	5,7%	0,9		
Oferta/Público	30/12/1998	9,1%	79,1		
Total		51,3%	880,4	1.082,0	1.962,4
Porto do Rio (CDRJ)					
Leilão Arrend./ Conc.	03/11/1998		26,5		
Total			26,5	0,0	26,5
RFFSA – Malha Paulista					
Leilão Arrend./ Conc.	10/11/1998		205,8		
Total			205,8	0,0	205,8
Datamec					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/06/1999	87,9%	47,3		
Oferta/Empregados	23/08/1999	10,0%	2,3		
Total		97,9%	49,6	0,0	49,6
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)					
Leilão Arrend./ Conc.	05/11/1998		7,8		
Total			7,8	0,0	7,8
Porto de Salvador (Codeba)					
Leilão Arrend./ Conc.	21/12/1999		20,9		
Total			20,9	0,0	20,9

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2006
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofer- tado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Beg						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	04/12/2001	84,5%	84,5%	269,4		
Total			84,5%	269,4	0,0	269,4
BEA						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	24/01/2002	98,5%	98,5%	76,8		
Total				76,8	0,0	76,8
Petrobras – Ações Ordinárias						
Oferta/Pública Internacional	08/08/2000			2.600,3		
Oferta/Pública Doméstica	08/08/2000	16,6%	16,6%	1.431,7		
Total				4.032,0	0,0	4.032,0
Banespa						
Leilão/Ordinárias	20/11/2000			3.604,3		
Total				3.604,3	0,0	3.604,3
Petrobras – Ações Preferenciais						
Oferta/Pública Internacional	23/07/2001			650,9		
Oferta/Pública Doméstica	23/07/2001	3,5%	3,5%	157,4		
Total				808,3	0,0	808,3
CVRD – Ações Ordinárias						
Oferta/Pública Internacional	20/03/2002			1.087,5		
Oferta/Pública Doméstica	20/03/2002	20,3%	20,3%	809,2		
Total				1.896,7	0,0	1.896,7
BEM						
Leilão/Ordinárias	10/02/2004	90,0%	90,0%	26,6		26,6
Total				26,6	0,0	26,6
BEC						
Leilão/Ordinárias	21/12/2005	89,3%	89,3%	297,9		297,9
Total				297,9	0,0	297,9

PND 1990/2006
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofertado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Leilão de Ações (Decreto 1.068)						
1º Leilão	10/11/1994			108,9		108,9
2º Leilão	11/11/1994			16,2		16,2
3º Leilão	14/11/1994			151,6		151,6
4º Leilão	29/11/1994			0,0		0,0
5º Leilão	01/12/1994			38,7		38,7
6º Leilão	12/12/1994			18,3		18,3
7º Leilão	15/12/1994			7,0		7,0
8º Leilão	16/12/1994			54,7		54,7
9º Leilão	30/12/1996			33,4		33,4
10º Leilão	21/02/1997			46,2		46,2
11º Leilão	23/05/1997			108,9		108,9
12º Leilão	09/07/1997			34,5		34,5
13º Leilão	16/04/1998			94,3		94,3
14º Leilão	28/04/1998			146,7		146,7
15º Leilão	08/05/1998			178,7		178,7
16º Leilão	17/07/1998			0,3		0,3
17º Leilão	28/10/1998			0,0		0,0
18º Leilão	07/12/1998			1,4		1,4
19º Leilão	06/07/1999			0,9		0,9
20º Leilão	16/08/1999			0,2		0,2
21º Leilão	29/10/1999			7,0		7,0
22º Leilão	19/11/1999			53,5		53,5
23º Leilão	29/11/1999			0,1		0,1
24º Leilão	31/01/2000			1,9		1,9
25º Leilão	12/05/2000			6,1		6,1
26º Leilão	13/06/2000			0,4		0,4
27º Leilão	21/11/2000			21,9		21,9
28º Leilão	18/12/2000			3,3		3,3
29º Leilão	30/04/2001			11,2		11,2
30º Leilão	16/11/2001			1,3		1,3
31º Leilão	16/04/2002			1,7		1,7
32º Leilão	26/11/2002			0,1		0,1
33º Leilão	02/12/2002			1,3		1,3
34º Leilão	27/06/2003			0,0		0,0
35º Leilão	17/12/2003			0,0		0,0
36º Leilão	21/12/2005			18,1		18,1
37º Leilão	03/03/2006			0,0		0,0
38º Leilão	21/08/2006			0,2		0,2
Total				1.169,0	–	1.169,0
Total Geral PND				30.823,8	9.201,4	40.025,2

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2006
Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
Siderurgia										
Usiminas	545,6	323,5	248,1	259,3	65,5	4,4	0,0	494,8	0,0	1.941,2
Cosinor	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Piratini	23,6	66,2	0,0	9,8	7,0	0,0	0,0	0,1	0,0	106,7
CST	5,2	72,6	7,2	172,2	12,3	0,0	77,9	6,2	0,0	353,6
Acesita	26,5	74,0	152,0	75,9	111,6	2,1	23,3	0,0	0,0	465,4
CSN	211,0	94,6	32,8	567,2	144,0	1,2	177,6	259,3	7,6	1.495,3
Cosipa	199,8	4,5	0,0	139,3	2,4	0,0	0,0	239,7	0,0	585,7
Açominas	89,2	6,1	0,1	439,8	23,0	0,2	10,3	29,9	0,0	598,6
Total	1.100,9	656,5	440,2	1.663,5	365,8	7,9	289,1	1.030,0	7,6	5.561,5
Petroquímica										
Petroflex	2,0	153,4	64,0	10,2	3,9	0,0	0,0	0,5	0,0	234,0
Copesul	81,9	276,9	60,4	341,1	86,9	7,7	4,8	0,0	1,8	861,5
Álcalis	0,0	4,7	0,0	33,5	10,9	0,0	0,0	0,0	32,3	81,4
Nitriflex	0,0	7,6	0,0	18,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,2
Polisul	2,2	24,7	0,0	5,5	13,1	11,3	0,0	0,0	0,0	56,8
PPH	0,0	43,6	0,0	0,5	0,0	15,3	0,0	0,0	0,0	59,4
CBE	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,9
Poliolefinas	0,0	61,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	87,1
Oxitenor	0,0	0,0	0,0	25,4	0,2	25,6	0,0	2,7	0,0	53,9
PQU	74,5	8,0	0,3	95,2	15,5	0,9	6,8	86,3	0,0	287,5
Acrinor	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	12,1
Coperbo	0,0	0,0	0,0	23,4	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	25,9
Polialden	0,0	0,0	0,0	15,1	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	16,7
Ciquine	0,0	0,0	0,0	21,3	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	23,7
Politeno	0,0	0,0	0,0	29,0	11,4	0,0	0,0	4,5	0,0	44,9
Copene	29,0	0,0	0,0	214,1	0,2	0,0	0,1	27,1	0,0	270,5
CPC	71,1	0,4	0,0	18,1	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	99,6
Salgema	43,5	5,2	0,3	66,9	9,3	0,0	0,0	14,0	0,0	139,2
CQR	0,2	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	1,7
Nitrocarbono	0,0	0,0	0,0	26,6	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,6
Pronor	0,0	0,0	0,0	57,1	0,0	0,0	0,0	6,4	0,0	63,5
CBP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,04	0,0	0,04
Polipropileno	0,0	1,7	0,0	71,3	0,0	0,0	0,0	8,2	0,0	81,2
Koppol	0,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	3,1
Deten	0,0	0,0	0,0	6,3	4,5	0,0	0,0	1,3	0,0	12,1
Polibrasil	0,0	0,0	0,0	89,4	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	99,4
EDN	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	16,6
Total	304,4	587,2	125,0	1.209,5	155,9	60,8	11,7	209,9	34,1	2.698,5

PND 1990/2006
Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
Fertilizantes										
Indag	0	6,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,8
Fosfertil	0	29,4	0,0	145,9	6,4	0,0	0,3	0,0	0,0	182,0
Goiasfertil	0	0,2	0,0	0,4	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	13,1
Ultrafertil	0	0,0	0,0	159,5	4,9	0,0	0,0	41,1	0,0	205,5
Arafertil	0	0,0	0,0	9,7	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	10,8
Total	0,0	36,4	0,0	315,5	23,8	0,0	0,3	42,2	0,0	418,2
Elétrico										
Escelsa	0	0,0	0,0	132,3	0,0	0,0	0,0	387,0	0,0	519,3
Light	0	1,3	0,0	626,2	225,6	0,0	0,0	1.655,4	0,0	2.508,5
Gerasul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	880,4	0,0	880,4
Total	0,0	1,3	0,0	758,5	225,6	0,0	0,0	2.922,8	0,0	3.908,20
Ferrovário										
RFFSA – Malha Oeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4	0,0	63,4
RFFSA – Malha Centro-Leste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	316,1	0,0	316,1
RFFSA – Malha Sudeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	870,6	0,0	870,6
RFFSA – Malha Tereza Cristina	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9	0,0	17,9
RFFSA – Malha Sul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208,5	0,0	208,5
RFFSA – Malha Nordeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,6	0,0	14,6
RFFSA – Malha Paulista	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	205,8	0,0	205,8
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.696,9	0,0	1.696,9
Mineração										
Caraíba	0	0,0	0,0	5,2	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	5,8
CVRD	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.299,3	0,0	3.299,3
CVRD – Ações Ordinárias	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.896,7	0,0	1.896,7
Total	0,0	0,0	0,0	5,2	0,0	0,0	0,0	5.196,6	0,0	5.201,8

PND 1990/2006
Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
Portuário										
Porto de Santos (Codesp)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	251,1	0,0	251,1
Codesa – Cais de Capuaba	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	26,1
Codesa – Cais de Paul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4	0,0	9,4
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79,0	0,0	79,0
Porto do Rio (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,5	0,0	26,5
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	0,0	7,8
Porto de Salvador (Codeba)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,9	0,0	20,9
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	420,8	0,0	420,8
Financeiro										
Meridional	0	0,1	0,0	108,5	0,0	0,0	0,0	12,1	119,4	240,1
Beg	0	242,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	0,0	269,4
BEA	0	0,0	0,0	69,2	0,0	0,0	0,0	7,6	0,0	76,8
Banespa	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.604,3	0,0	3.604,3
BEM	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,6	0,0	26,6
BEC	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	297,9	0,0	297,9
Total	0	242,5	0	177,7	0	0	0	3.975,5	119,4	4.515,1
Outros										
Celma	55,6	8,4	4,2	6,8	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91,0
Mafersa	23,7	0,0	25,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,8
SNBP	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0
Embraer	0,1	0,6	23,3	148,7	19,4	0,0	0,0	0,1	0,0	192,2
Total	91,4	9,0	52,6	155,5	35,4	0,0	0,0	0,1	0,0	344,0
Venda de participações minoritárias – Decreto 1.068										
Leilão de Ações (Decreto 1.068)	0,1	6,2	0,0	68,1	5,5	0,0	0,0	1.089,1	0,0	1.169,0
Total	0,1	6,2	0,0	68,1	5,5	0,0	0,0	1.089,1	0,0	1.169,0
Informática										
Datamec	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,6	0,0	49,6
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,6	0,0	49,6

PND 1990/2006
Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
Petróleo e Gás										
Petrobras – Ações Ordinárias	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.032,0	0,0	4.032,0
Petrobras – Ações Preferenciais	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	808,3	0,0	808,3
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.840,3	0,0	4.840,3
Total Geral	1.496,8	1.539,1	617,8	4.353,5	812,0	68,7	301,1	21.473,8	161,1	30.823,8
%	4,9%	5,0%	2,0%	14,1%	2,6%	0,2%	1,0%	69,7%	0,5%	100,00%
DESCRIÇÃO DAS MOEDAS										
SIBR	Debêntures da Siderbrás									
CP	Certificados de Privatização									
OFND	Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento									
Disec	Débitos Internos do Governo									
TDA	Títulos da Dívida Agrária									
Divex	Créditos e Títulos da Dívida Externa									
CEF	Letras Hipotecárias da Caixa Econômica Federal									

PND 1990/2006
Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
Elétrico					
Light	2.270,9	237,6			2.508,5
Gerasul	800,4	0,9	79,1		880,4
Escelsa	385,7	14,2	119,4		519,3
Total	3.457,0	252,7	198,5		3.908,2
Ferrovário					
RFFSA – Malha Sudeste	870,6				870,6
RFFSA – Malha Centro-Leste	316,1				316,1
RFFSA – Malha Sul	208,5				208,5
RFFSA – Malha Paulista	205,8				205,8
RFFSA – Malha Oeste	63,4				63,4
RFFSA – Malha Tereza Cristina	17,9				17,9
RFFSA – Malha Nordeste	14,6				14,6
Total	1.696,9				1.696,9
Fertilizantes					
Ultrafertil	199,4	6,2			205,6
Fosfertil	177,1	4,9			182,0
Goiasfertil	12,7	0,4			13,1
Arafertil	10,7				10,7
Indag	6,8				6,8
Total	406,7	11,5			418,2
Financeiro					
Banespa	3.604,3				3.604,3
BEG	269,4				269,4
Meridional	239,3	0,8			240,1
BEA	76,8				76,8
BEM	26,6				26,6
BEC	297,9				297,9
Total	4.514,3	0,8			4.515,1
Informática					
Datamec	47,3	2,3			49,6
Total	47,3	2,3			49,6

PND 1990/2006
Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
Mineração					
CVRD	3.131,8	167,5			3.299,3
CVRD – Ações Ordinárias				1.896,7	1.896,7
Caraíba	5,0	0,8			5,8
Total	3.136,8	168,3		1.896,7	5.201,8
Outros					
Embraer	182,9	9,3			192,2
Celma	90,7	0,4			91,1
Mafersa	48,6	0,1			48,7
SNBP	12,0				12,0
Total	334,2	9,8			344,0
Petróleo e Gás					
Petrobras – Ações Ordinárias				4.032,0	4.032,0
Petrobras – Ações Preferenciais				808,3	808,3
Total				4.840,3	4.840,3

PND 1990/2006
Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
Petroquímica					
Copesul	797,1	30,6	33,8		861,5
PQU	269,9	17,6			287,5
Copene	253,8	16,7			270,5
Petroflex	215,6	6,0	12,4		234,0
Salgema	139,2				139,2
CPC	99,6				99,6
Polibrasil	99,4				99,4
Poliolefinas	87,1				87,1
Álcalis	81,4				81,4
Polipropileno	81,2				81,2
Pronor	63,5				63,5
PPH	59,4				59,4
Polisul	56,8				56,8
Oxiteno	53,9				53,9
Politeno	44,9				44,9
Nitrocarbono	29,6				29,6
Nitriflex	26,2				26,2
Coperbo	25,9				25,9
Ciquine	23,7				23,7
Polialden	16,7				16,7
EDN	16,6				16,6
Acrinor	12,1				12,1
Deten	12,1				12,1
CBE	10,9				10,9
Koppol	3,1				3,1
CQR	1,7				1,7
CBP	0,04				0,04
Total	2.581,4	70,9	46,2		2.698,5
Portuário					
Porto de Santos (Codesp)	251,1				251,1
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)	79,0				79,0
Porto do Rio (CDRJ)	26,5				26,5
Codesa – Cais de Capuaba	26,1				26,1
Porto de Salvador (Codeba)	20,9				20,9
Codesa – Cais de Paul	9,4				9,4
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	7,8				7,8
Total	420,8				420,8

PND 1990/2006
Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
Siderurgia					
Usiminas	1.377,4	34,0	49,8	480,0	1.941,2
CSN	1.266,9	76,0	152,4		1.495,3
Açominas	554,2	44,4			598,6
Cosipa	340,1	29,4	216,2		585,7
Acesita	450,3	15,1			465,4
CST	338,5	15,1			353,6
Piratini	105,3	1,4			106,7
Cosinor	15,0				15,0
	4.447,7	215,4	418,4	480,0	5.561,5
Venda de Participações (Decreto 1.068)					
Total	1.169,0				1.169,0
Total Geral	22.212,0	731,7	663,1	7.217,0	30.823,8
	72,0%	2,4%	2,2%	23,4%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Instituições Financeiras	Fundos de Pensão	Empresas Nacionais	Capital Estrangeiro	Pessoa Física	Total Venda
Siderurgia						
Usiminas	480,7	469,6	286,5	138,1	566,3	1.941,2
CSN	574,6	182,0	458,7	47,5	232,5	1.495,3
Açominas	168,8	2,4	381,8	0,5	45,1	598,6
Cosipa	1,9	0,6	317,1	11,0	255,1	585,7
Acesita	144,8	204,4	65,3	9,9	41,0	465,4
CST	226,1	10,2	92,4	0,2	24,7	353,6
Piratini			105,1		1,6	106,7
Cosinor			13,6		1,4	15,0
Total	1.596,9	869,2	1.720,5	207,2	1.167,7	5.561,5
Petroquímica						
Copesul	275,9	89,6	372,2	53,1	70,7	861,5
PQU	228,9	11,6	27,6	1,7	17,7	287,5
Copene		25,3	228,5		16,7	270,5
Petroflex	6,8	70,0	137,7	1,0	18,5	234,0
Salgema	38,6	18,9	73,0	1,2	7,5	139,2
CPC	16,3	7,0	75,1	1,2		99,6
Polibrasil			99,4			99,4
Poliolefinas			87,1			87,1
Álcalis			78,9		2,5	81,4
Polipropileno			81,2			81,2
Pronor			63,5			63,5
PPH			44,1	15,3		59,4
Polisul			45,4	11,4		56,8
Oxiteno		0,6	26,3	27,0		53,9
Politeno			44,9			44,9
Nitrocarbono			29,6			29,6
Nitriflex			26,2			26,2
Coperbo			25,9			25,9
Ciquine			23,7			23,7
Polialden			16,7			16,7
EDN			16,6			16,6
Acrinor			7,6	4,5		12,1
Deten					12,1	12,1
CBE			10,9			10,9
Koppol			3,1			3,1
CQR				1,7		1,7
CBP	0,04					0,04
Total	566,5	223,0	1.645,2	118,1	145,7	2.698,5

PND 1990/2006
Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Instituições Financeiras	Fundos de Pensão	Empresas Nacionais	Capital Estrangeiro	Pessoa Física	Total Venda
Fertilizantes						
Ultrafertil			199,4		6,2	205,6
Fosfertil	21,3		154,0	0,9	5,8	182,0
Goiasfertil			12,7		0,4	13,1
Arafertil			5,4	5,3		10,7
Indag			6,8			6,8
Total	21,3		378,3	6,2	12,4	418,2
Elétrico						
Light	398,8	48,4	439,4	1.384,3	237,6	2.508,5
Gerasul				879,5	0,9	880,4
Escelsa		192,8	192,9		133,6	519,3
Total	398,8	241,2	632,3	2.263,8	372,1	3.908,2
Ferrovário						
RFFSA – Malha Sudeste			870,6			870,6
RFFSA – Malha Centro-Leste			237,1	79,0		316,1
RFFSA – Malha Sul	23,5		109,5	75,5		208,5
RFFSA – Malha Paulista		24,7	172,9	8,2		205,8
RFFSA – Malha Oeste				63,4		63,4
RFFSA – Malha Tereza Cristina	6,0		11,9			17,9
RFFSA – Malha Nordeste			14,6			14,6
Total	29,5	24,7	1.416,6	226,1		1.696,9
Mineração						
CVRD		783,0	1.973,5	375,3	167,5	3.299,3
CVRD – Ações Ordinárias (Oferta Pública)				1.087,5	809,2	1.896,7
Caraíba			5,0		0,8	5,8
Total		783,0	1.978,5	1.462,8	977,5	5.201,8
Portuário						
Porto de Santos (Codesp)	37,7	87,9	125,5			251,1
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)			79,0			79,0
Porto do Rio (CDRJ)			26,5			26,5
Codesa – Cais de Capuaba			26,1			26,1
Porto de Salvador (Codeba)			20,9			20,9
Codesa – Cais de Paul			9,4			9,4
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)			7,0		0,8	7,8
Total	37,7	87,9	294,4		0,8	420,8

PND 1990/2006
Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Instituições Financeiras	Fundos de Pensão	Empresas Nacionais	Capital Estrangeiro	Pessoa Física	Total Venda
Financeiro						
Banespa				3.604,3		3.604,3
BEG	269,4					269,4
Meridional	238,7				1,4	240,1
BEA	76,8					76,8
BEM	26,6					26,6
BEC	297,9					297,9
Total	909,4			3.604,3	1,4	4.515,1
Outros						
Embraer	23,1	97,4	1,9	59,8	10,0	192,2
Celma	47,0	5,6	22,5	11,3	4,7	91,1
Mafersa		48,4			0,3	48,7
SNBP			12,0			12,0
Total	70,1	151,4	36,4	71,1	15,0	344,0
Venda de Participações Minoritárias – Decreto 1.068						
Leilão de Ações (Decreto 1.068)					1.169,0	1.169,0
Total					1.169,0	1.169,0
Informática						
Datamec			47,3		2,3	49,6
Total			47,3		2,3	49,6
Petróleo e Gás						
Petrobras – Ações Ordinárias				2.600,3	1.431,7	4.032,0
Petrobras – Ações Preferenciais				650,9	157,4	808,3
Total				3.251,2	1.589,1	4.840,3
Total Geral	3.630,2	2.380,4	8.149,5	11.210,8	5.452,9	30.823,8
em %	11,8%	7,7%	26,8%	36,4%	17,6%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
Celma					
Leilão/Ordinárias	01/11/1991	90,7	72,5	25,1%	0,0%
Cosinor					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	14/11/1991	13,6	12,0	13,7%	0,0%
Mafersa					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	11/11/1991	48,4	18,5	161,8%	0,0%
Usiminas					
Leilão/Ordinárias	24/10/1991	1.112,4	973,2	14,3%	0,0%
Leilão-2/Preferenciais	18/11/1991	264,3	264,3	0,0%	
Soma 1991		1.529,4	1.340,5	14,1%	
Acesita					
Leilão/Ordinárias	22/10/1992	450,3	347,7	29,5%	0,0%
Álcalis					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/07/1992	78,9	78,9	0,0%	0,0%
CBE					
Leilão/Ordinárias	03/12/1992	10,9	10,9	0,0%	0,0%
Copesul					
Leilão/Ordinárias	15/05/1992	797,1	617,1	29,2%	0,0%
CST					
1º Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/07/1992	295,4	295,4	0,0%	0,0%
2º Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/07/1992	36,9	36,9	0,0%	0,0%
Fosfértil					
Leilão/Ordinárias	12/08/1992	177,1	139,3	27,1%	0,0%
Goiasfértil					
Leilão/Ordinárias	08/10/1992	12,7	12,7	0,0%	0,0%
Indag					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/01/1992	6,8	6,8	0,1%	0,0%
Nitriflex					
Leilão/Ordinárias	06/08/1992	26,2	26,2	0,0%	0,0%
Petroflex					
Leilão/Ordinárias	10/04/1992	215,6	178,6	20,7%	0,0%
Piratini					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	14/02/1992	105,1	42,0	150,2%	0,0%
Polisul					
Leilão/Ordinárias	11/09/1992	56,8	56,8	0,0%	0,0%
PPH					
Leilão/Ordinárias	29/09/1992	40,8	25,1	62,4%	0,0%
Leilão/Preferenciais	12/11/1992	18,6	18,6	0,0%	0,0%
SNBP					
Leilão/Ordinárias	14/01/1992	12,0	7,8	54,0%	0,0%
Soma 1992		2.341,2	1.900,8	23,2%	

PND 1990/2006
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
Açominas					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	10/09/1993	554,2	284,8	94,6%	5,0%
Cosipa					
Leilão/Ordinárias	20/08/1993	330,5	166,3	98,8%	3,8%
CSN					
Leilão/Ordinárias	02/04/1993	1.056,6	1.056,6	0,0%	3,8%
Oxiteno					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/09/1993	53,9	53,9	0,1%	5,0%
Poliolefinas					
Leilão/Ordinárias – 2ª Liq.	19/03/1993	43,5	43,5	0,0%	30,0%
Leilão/Ordinárias – 1ª Liq.	19/03/1993	43,6	43,5	0,0%	30,0%
Ultrafertil					
Leilão/Ordinárias	24/06/1993	199,4	199,4	0,0%	20,0%
Soma 1993		2.281,7	1.848,0	23,5%	
Acrinor					
Leilão/Ordinárias	12/08/1994	12,1	12,1	0,4%	10,0%
Arafertil					
Leilão/Ordinárias	15/04/1994	10,7	10,7	0,5%	10,0%
Caraíba					
Leilão/Ordinárias	28/07/1994	5,0	5,0	0,2%	10,0%
Ciquine					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	17/08/1994	23,7	23,7	0,0%	10,0%
Coperbo					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/08/1994	25,9	25,9	0,2%	10,0%
Cosipa					
Leilão/Preferenciais	23/06/1994	9,6	7,7	24,4%	100,0%
CSN					
1º Leilão/Sobras	03/03/1994	127,0	127,0	0,0%	100,0%
2º Leilão/Sobras	15/04/1994	83,3	83,3	0,0%	100,0%
CST					
3º Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/10/1994	6,2	6,2	0,0%	100,0%
Embraer					
Leilão/Ordinárias	07/12/1994	182,9	181,5	0,8%	0,0%
Polialden					
Leilão/Ordinárias	17/08/1994	16,7	16,7	0,2%	10,0%
Politeno					
Leilão/Ordinárias	18/08/1994	44,9	44,9	0,0%	10,0%
PQU					
Leilão/Ordinárias	24/01/1994	269,9	269,9	0,0%	30,0%
Usiminas					
Leilão-3/Ordinárias	10/11/1994	0,7	0,7	0,0%	100,0%
Soma 1994		818,6	815,3	0,4%	

PND 1990/2006
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
CBP*					
Leilão/Preferenciais	05/12/1995	0,04	0,04	50,0%	10,0%
Copene					
Leilão/Ordinárias	15/08/1995	253,8	253,8	0,0%	10,0%
CPC					
Leilão/Ordinárias	29/09/1995	73,6	73,6	0,0%	10,0%
Leilão/Preferenciais	29/09/1995	26,0	16,5	57,9%	10,0%
CQR					
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	1,7	0,0	13800,0%	10,0%
Escelsa					
Leilão/Ordinárias	11/07/1995	385,7	345,0	11,8%	66,9%
Nitrocarbano					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	05/12/1995	29,6	29,5	0,2%	10,0%
Pronor					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	05/12/1995	63,5	62,9	0,9%	10,0%
Salgema					
Leilão/Ordinárias	05/10/1995	48,8	48,8	0,1%	10,0%
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	90,4	37,9	138,5%	10,0%
Soma 1995		973,1	868,0	12,1%	
Deten					
Aquisição/Acionista	22/05/1996	12,1	12,1	0,0%	10,0%
EDN					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/09/1996	16,6	16,6	0,3%	10,0%
Koppol					
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	3,1	3,1	1,6%	10,0%
Light					
Leilão/Ordinárias	21/05/1996	2.270,9	2.270,9	0,0%	70,0%
Polibrasil					
Leilão/Ordinárias	27/08/1996	99,4	99,4	0,0%	10,0%
Polipropileno					
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	67,4	67,4	0,0%	10,0%
Leilão/Preferenciais	01/02/1996	13,8	13,8	0,0%	10,0%

* A CBP foi vendida em lote único pelo valor US\$ 0,04 milhão, equivalente a R\$ 35,25 mil (R\$ 0,15/ação, com ágio de 50% sobre o preço mínimo estabelecido de R\$ 23,50 mil).

PND 1990/2006
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
RFFSA – Malha Centro-Leste					
Leilão Arrend./Concessão	14/06/1996	316,1	316,1	0,0%	100,0%
RFFSA – Malha Oeste					
Leilão Arrend./Concessão	05/03/1996	63,4	61,2	3,6%	100,0%
RFFSA – Malha Sudeste					
Leilão Arrend./Concessão	20/09/1996	870,6	870,6	0,0%	100,0%
RFFSA – Malha Sul					
Leilão Arrend./Concessão	13/12/1996	208,5	152,2	37,0%	100,0%
RFFSA – Malha Tereza Cristina					
Leilão Arrend./Concessão	22/11/1996	17,9	16,1	11,3%	100,0%
Soma 1996		3.959,8	3.899,5	1,5%	
CVRD					
Leilão/Ordinárias	06/05/1997	3.131,8	2.609,8	20,0%	100,0%
Meridional					
Leilão/Ordinárias	04/12/1997	238,7	155,4	53,6%	10,0%
Porto de Santos (Codesp)					
Leilão Arrend./Concessão	17/09/1997	251,1	92,6	171,1%	100,0%
RFFSA – Malha Nordeste					
Leilão Arrend./Concessão	18/07/1997	14,6	10,6	37,9%	100,0%
Soma 1997		3.636,2	2.868,4	26,8%	
Codesa – Cais de Capuaba					
Leilão Arrend./Concessão	06/05/1998	26,1	26,1	0,0%	100,0%
Codesa – Cais de Paul					
Leilão Arrend./Concessão	13/05/1998	9,4	9,4	0,0%	100,0%
Gerasul					
Leilão/Ordinárias	15/09/1998	800,4	800,4	0,0%	100,0%
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)					
Leilão Arrend./Concessão	05/11/1998	7,8	7,8	0,0%	100,0%
Porto do Rio (CDRJ)					
Leilão Arrend./Concessão	03/11/1998	26,5	16,2	63,3%	100,0%
RFFSA – Malha Paulista					
Leilão Arrend./Concessão	10/11/1998	205,8	196,0	5,0%	100,0%
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)					
Leilão Arrend./Concessão	03/09/1998	79,0	79,0	0,0%	100,0%
Soma 1998		1.155,0	1.134,9	1,8%	

PND 1990/2006
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
Datamec					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/06/1999	47,3	47,3	0,0%	100,0%
Porto de Salvador (Codeba)					
Leilão Arrend./Concessão	21/12/1999	20,9	20,9	0,0%	100,0%
Soma 1999		68,2	68,2	0,0%	
Banespa					
Leilão/Ordinárias	20/11/2000	3.604,3	945,8	281,1%	100,0%
Soma 2000		3.604,3	945,8	281,1%	
Beg					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	04/12/2001	269,4	121,9	121,1%	10,0%
Soma 2001		269,4	121,9	121,1%	
BEA					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	24/01/2002	76,8	76,8	0,1%	10,0%
Soma 2002		76,8	76,8	0,1%	
BEM					
Leilão/Ordinárias	10/02/2004	26,6	26,3	1,1%	10,0%
Soma 2004		26,6	26,3	1,1%	
BEC					
Leilão/ordin.	21/12/2005	297,9	230,9	29,0%	10,0%
Soma 2005		297,9	230,9	29,0%	
Total Geral		21.038,2	16.145,3	30,3%	

PND 1990/2006

Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Usiminas			
	Siderbrás/BNDES	85,3%	
	BNDES/Opção Minoritários	9,4%	0,6%
	Nippon-Usiminas	5,0%	13,8%
	Outros Acionistas Antigos	0,3%	0,3%
	CVRD – Cia. Vale do Rio Doce		15,0%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		15,0%
	Outras Instituições Financeiras		14,9%
	Empregados		9,6%
	Valia – Fundação Vale do Rio Doce		7,7%
	Bozano Simonsen		7,6%
	Banco Econômico		5,7%
	Distribuidores de Aço		4,4%
	Outras Ent. Previdência Privada (17)		3,4%
	Outros Acionistas Adquirentes		2,0%
Total		100,0%	100,0%
Celma			
	União Federal	85,8%	
	Pratt & Whitney	10,8%	10,8%
	FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento	3,3%	
	Outros Acionistas Antigos	0,1%	0,1%
	Banco Boavista S.A.		21,4%
	Banco Safra S.A.		21,4%
	Construtora Andrade Gutierrez		21,4%
	General Electric do Brasil S.A.		9,7%
	Telos – Fundo de Pensão		5,3%
	Pessoa Física		4,0%
	Empregados		3,0%
	Banco Bradesco S.A.		1,9%
	Banco Montreal S.A. – Montrealbank		1,1%
Total		100,0%	100,0%
Mafersa			
	Sistema BNDES	99,9%	
	Outros Acionistas Antigos	0,1%	0,1%
	Refer		90,4%
	Empregados		9,5%
Total		100,0%	100,0%
Cosinor			
	Sistema BNDES	99,8%	
	Outros Acionistas Antigos	0,2%	0,2%
	Tronconordeste Ad. Part. Ltda. (Gerdau)		99,8%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
SNBP			
	União Federal	100,0%	
	Cinco – Cia. Intern. Naveg. e Comércio		90,0%
	Reserva para Empregados		10,0%
Total		100,0%	100,0%
Indag (Capital Total)			
	IAP S.A.	65,0%	100,0%
	Petrofertil	35,0%	
Total		100,0%	100,0%
Piratini (Capital Total)			
	Siderbrás	96,2%	0,0%
	Outros Acionistas	3,8%	0,7%
	Gerdau		89,8%
	Empregados		9,5%
Total		100,0%	100,0%
Petroflex			
	Petroquisa	100,0%	
	Ent. Prev. Privada Nacionais		26,0%
	Outros		10,0%
	Empregados		10,0%
	Inst. Financeiras Nacionais		2,6%
	Capital Estrangeiro		0,4%
	<u>Consórcio PIC</u>		
	Suzano		20,4%
	Norquisa		10,4%
	Unipar		10,2%
	Coperbo		10,0%
Total		100,0%	100,0%
Copesul			
	Petroquisa	67,2%	15,0%
	BNDESPAR	30,7%	
	Poliolefinas	0,7%	0,7%
	Petroquímica Triunfo	0,6%	0,6%
	Petroflex	0,3%	0,3%
	PPH	0,2%	0,2%
	Polisul	0,2%	0,2%
	White Martins	0,1%	0,1%
	<u>Consórcio PPE</u>		28,8%
	Empregados		10,0%
	Oferta ao Público		10,0%
	Entidades Previdência Privada (22)		7,0%
	Outros		5,4%
	Capital Estrangeiro (26)		4,8%
	Fundo Poolinvest M. Privatização-DS		4,6%
	Banco Real		4,5%
	Banco Econômico		4,0%
	Banco Bamerindus		2,8%
	Garantia I – Fundo Privat. CP		1,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Álcalis			
	Petroquisa	92,5%	
	BNDES	7,5%	
	Cirne (Grupo Fragoso Pires)		99,9%
	Empregados		0,1%
Total		100,0%	100,0%
CST			
	Siderbrás	74,0%	
	Kawasaki Steel	13,0%	13,0%
	Ilva	13,0%	13,0%
	CVRD	0,0%	15,0%
	Grupo Bozano Simonsen		25,4%
	Unibanco		20,0%
	Empregados		8,8%
	Outros		4,8%
Total		100,0%	100,0%
Nitriflex			
	Itap S.A.	60,0%	100,0%
	Petrofertil	40,0%	
Total		100,0%	100,0%
Fosfertil			
	Petrofertil	76,4%	
	BNDESPAR	11,9%	
	CVRD	11,5%	11,5%
	Comig	0,2%	0,2%
	Consórcio Fertifós		68,4%
	Empregados		10,0%
	Banco Bamerindus		6,0%
	Banco América do Sul		1,6%
	Outros		1,3%
	Grupo Noroeste		1,0%
Total		100,0%	100,0%
Polisul			
	Ipiranga	33,3%	60,0%
	Hoescht	33,3%	40,0%
	Petroquisa	33,3%	
Total		100,0%	100,0%
PPH			
	Petropar	30,0%	37,5%
	Himont	30,0%	37,5%
	Odebrecht	20,0%	25,0%
	Petroquisa	20,0%	
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Goiasfértil			
	Petrofértil	82,7%	
	BNDESPAR	17,3%	
	Fosfértil		90,0%
	Empregados		10,0%
Total		100,0%	100,0%
Acesita			
	Banco do Brasil	91,5%	
	Outros Acionistas Prévios	8,5%	8,5%
	Outros Adquirentes		22,7%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		15,0%
	Empregados		12,4%
	Outras Ent. Previdência Privada (37)		9,7%
	Fundação Sistel		9,2%
	Banco Safra/Albatroz S.A.		8,8%
	Banco Real S.A.		5,6%
	Banco Comercial Bancesa S.A.		4,2%
	Fundação Petros		2,2%
	Capital Estrangeiro (14)		1,8%
Total		100,0%	100,0%
CBE			
	Monsanto	48,3%	48,3%
	Unigel	27,8%	50,9%
	Petroquisa	23,0%	
	Outros	0,9%	0,9%
Total		100,0%	100,0%
Poliiolefinas			
	Odebrecht	31,5%	62,9%
	Unipar	31,5%	31,5%
	Petroquisa	31,5%	
	Bankamerica	4,4%	4,4%
	Hanover	1,2%	1,2%
	Outros	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
CSN			
	Siderbrás/Tesouro	90,8%	0,0%
	Caixa Benef. Empregados CSN – CBS	9,2%	9,8%
	Outras Instituições Financeiras		12,5%
	Empregados		11,9%
	Outros		11,1%
	Docenave		9,4%
	Grupo Vicunha		9,2%
	Bamerindus		9,1%
	União Comércio Part. (Bradesco)		7,7%
	Privatinvest		6,3%
	Compradores 1º Leilão Sobras		5,3%
	Compradores 2º Leilão Sobras		3,5%
	Outras Ent. Prev. Privada (26)		2,7%
	Outros Fundos Privatização		1,4%
	Pessoa Física		0,1%
Total		100,0%	100,0%
Ultrafértil			
	Petrofértil	100,0%	
	Fosfértil		90,0%
	Empregados		10,0%
Total		100,0%	100,0%
Cosipa			
	Siderbrás	99,9%	
	Outros	0,1%	15,0%
	Anquilla		34,4%
	Brastubo		23,0%
	Empregados		20,0%
	Lotten		5,0%
	Alamo Participações		2,6%
Total		100,0%	100,0%
Açominas			
	Siderbrás	99,0%	
	Outros	1,0%	15,5%
	Cia. Min. Part. Industrial		26,8%
	Empregados		20,0%
	Banco SRL		13,4%
	Banco de Crédito Nacional – BCN		9,9%
	Mendes Junior		7,6%
	Aços Villares		6,8%
Total		100,0%	100,0%
Oxitemo (Capital Total)			
	Ultraquímica	60,6%	69,3%
	Petroquisa	18,5%	0,6%
	Monteiro Aranha	11,3%	11,3%
	Outros	9,6%	9,6%
	Dresdner		8,9%
	GBOEX		0,3%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006

Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
PQU			
	Petroquisa	67,8%	17,5%
	Unipar	28,9%	30,0%
	Banco Indústria e Comércio	1,2%	2,5%
	Bradesco	0,8%	0,8%
	Odebrecht	0,7%	0,7%
	EDN Estireno do Nordeste	0,6%	0,6%
	Consórcio Poloinvest		13,0%
	Reserva para Empregados		9,8%
	Polibrasil		6,8%
	San Felipe Adm. e Participações		6,3%
	Outros Compradores		5,5%
	Fundo Privatinvest		4,5%
	Entidades de Previdência Privada (2)		1,7%
	Capital estrangeiro (2)		0,3%
Total		100,0%	100,0%
Arafértil			
	Fertisul	33,3%	50,1%
	Quimbrasil	33,3%	49,9%
	Petrofértil	33,3%	
	Outros		0,0%
Total		100,0%	100,0%
Caraíba			
	BNEDESPAR/BNDES	100,0%	
	Caraíba Metais		80,0%
	Empregados		20,0%
Total		100,0%	100,0%
Acrinor			
	Rhodia	35,0%	48,0%
	Petroquisa	35,0%	
	Copene	26,0%	48,0%
	Unigel	4,0%	4,0%
Total		100,0%	100,0%
Coperbo			
	Petroflex	53,6%	71,5%
	Petroquisa	23,0%	
	Copene	15,4%	20,5%
	Governo do Estado de Pernambuco	5,2%	5,2%
	Outros	2,8%	2,8%
Total		100,0%	100,0%
Polialden			
	Conepar	33,3%	66,7%
	Petroquisa	33,3%	
	Nisshoiwai	16,7%	16,7%
	Mitsubishi	16,7%	16,7%
	Outros	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Ciquine			
	Conepar	33,2%	66,5%
	Petroquisa	33,2%	
	Mitsubishi	27,9%	27,9%
	Nisshoiwai	5,4%	5,4%
	Outros	0,3%	0,3%
Total		100,0%	100,0%
Politeno			
	Petroquisa	30,0%	
	Conepar	20,0%	35,0%
	Suzano	20,0%	35,0%
	Sumitomo	20,0%	20,0%
	Itochu	10,0%	10,0%
	Outros	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%
Embraer			
	União	95,2%	20,0%
	Banco do Brasil Investimento	4,7%	4,7%
	Outros Acionistas Prévios	0,1%	0,1%
	Bozano Simonsen Limited		16,1%
	Empregados		10,0%
	Reserva para Público		10,0%
	Outras 18 Entidades de Previdência		9,9%
	Sistel		9,8%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		9,8%
	Outros Compradores no Leilão		5,6%
	Banval CCTVM		2,0%
	Outros Compradores Estrangeiros (4)		2,0%
Total		100,0%	100,0%
Escelsa			
	Eletrobrás	72,3%	14,7%
	Iven S.A.	20,1%	45,1%
	Estado do Espírito Santo	3,4%	3,4%
	Outros	1,9%	1,9%
	Prefeituras	1,2%	1,2%
	Banco Pactual	1,1%	1,1%
	GTD Participações S.A.		25,0%
	Reserva para Empregados		7,7%
Total		100,0%	100,0%
Copene (Capital Total)			
	Outros	38,0%	38,0%
	Petroquisa	36,2%	5,6%
	Norquisa	25,8%	36,4%
	Reserva para o Público		15,8%
	Reserva para Empregados		3,1%
	Fundos de Pensão (7)		1,1%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
CPC			
	EPB	33,3%	66,7%
	Petroquisa	33,3%	
	Mitsubishi Chemical	19,0%	19,0%
	Nisso Iwai	14,3%	14,3%
Total		100,0%	100,0%
Salgema			
	Copene	40,3%	50,0%
	EPB	36,5%	50,0%
	Petroquisa	23,2%	
Total		100,0%	100,0%
CQR (Capital Total)			
	Salgema	49,0%	49,0%
	Petroquisa	36,9%	
	Outros	14,1%	14,1%
	Apply		36,9%
Total		100,0%	100,0%
Nitrocarbono (Capital Total)			
	Pronor	57,9%	80,2%
	Petroquisa	24,6%	
	Petroquímica da Bahia	17,5%	19,8%
Total		100,0%	100,0%
Pronor (Capital Total)			
	Petroquímica da Bahia	50,0%	99,3%
	Petroquisa	49,3%	
	Outros	0,7%	0,7%
Total		100,0%	100,0%
CBP (Capital Total)			
	Pronor	73,6%	73,6%
	Petroquisa	23,7%	
	Outros	2,2%	2,2%
	BBM	0,5%	0,5%
	Atrium DTVM		23,7%
Total		100,0%	100,0%
Polipropileno			
	Petroquisa	42,9%	
	Cia. Suzano	30,0%	72,9%
	Cevokol	27,1%	27,1%
Total		100,0%	100,0%
Koppol			
	SB Poliolefinas	49,6%	49,6%
	Petroquisa	49,6%	
	Ipiranga	0,4%	0,4%
	Polipropileno	0,4%	0,4%
	Suzano Resinas Petroquímicas Ltda.	0,0%	49,6%
	Outros 8 Acionistas	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
RFFSA – Malha Oeste			
<i>Concessionários/Arrendatários – GRUPO CONTROLADOR</i>			
	Chemical Latin America Equity Assoc.		20,0%
	Western Rail Investors, LLC		20,0%
	Noel Group, Inc.		20,0%
	Brazil Rail Partners, Inc.		20,0%
	Bankamerica Intern. Invest. Corp.		18,0%
	DK Partners		2,0%
Total			100,0%
RFFSA – Malha Centro-Leste			
<i>Concessionários/Arrendatários – CONSÓRCIO TACUMÃ</i>			
	Railtex Int. Holdings, Inc.		12,5%
	Judori Adm., Empr. e Part. Ltda.		12,5%
	Mineração Tacumã Ltda.		12,5%
	Interférrea S.A. Serv. Intermodais		12,5%
	Companhia Siderúrgica Nacional		12,5%
	Tupinambarana S.A.		12,5%
	Ralph Partners I		12,5%
	Varbra S.A.		12,5%
Total			100,0%
RFFSA – Malha Sudeste			
<i>Concessionários/Arrendatários – CONSÓRCIO MRS</i>			
	CSN		20,0%
	MBR – Minerações Brasileiras Reunidas S.A.		20,0%
	Usinas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais		20,0%
	Ferteco Mineração S.A.		16,8%
	Ultrafértil S.A.		8,9%
	Cosigua – Cia. Siderúrgica da Guanabara		5,3%
	ABS – Empreend. Imob. Part. e Serv. S.A.		4,7%
	Celato Integração Multimodal S.A.		4,3%
	Fundação Caemi de Previdência Social		0,0%
Total			100,0%
RFFSA – Malha Tereza Cristina			
<i>Associação dos Participantes</i>			
	Santa Lúcia Agroindústria e Comércio Ltda.		33,3%
	Banco Interfinance		33,3%
	Gemon Geral de Engenharia e Montagens		33,3%
Total			100,0%
RFFSA – Malha Sul			
<i>Consórcio Sul Atlântico</i>			
	Interferrea		17,5%
	Jodori Adm. Empr. e Part. Ltda.		17,5%
	Varbra S.A.		17,5%
	Ralph Partner's Inc.		17,5%
	Railtex		15,0%
	Brazil Private Equity		11,2%
	Brazilian Equity Investments III Ltda.		3,0%
	Brazilian Equities Limited		0,8%
Total			100,0%

PND 1990/2006
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
RFFSA – Malha Nordeste			
	<i>Consórcio Manor</i>		
	Taquari Participações		40,0%
	Companhia Siderúrgica Nacional		20,0%
	ABS Empreendimentos, Part. e Serviços		20,0%
	Companhia Vale do Rio Doce		20,0%
Total			100,0%
Light			
	Eletrobrás	81,6%	28,8%
	Outros	18,4%	10,8%
	Houston Industries		11,3%
	AES Coral Reef		11,3%
	EDF International S.A.		11,3%
	Reserva para Empregados		10,0%
	BNDESPAR		9,1%
	CSN		7,2%
Total		100,0%	100,0%
Deten			
	Petroquisa	35,4%	28,3%
	Unipar	35,3%	35,3%
	UNA	28,3%	35,4%
	Outros	1,0%	1,0%
Total		100,0%	100,0%
Polibrasil			
	Shell (atualmente SB Poliolefinas)	25,7%	25,7%
	Petroquisa	25,7%	
	<i>Consórcio Mega</i>		
	Polipropileno	47,5%	63,9%
	Ipiranga	1,1%	1,5%
	Hipart		8,9%
Total		100,0%	100,0%
EDN (Capital Total)			
	Dow Química	26,7%	53,5%
	Petroquisa	26,7%	
	Novos Acionistas	23,7%	23,7%
	Massa Falida Cevekol	13,2%	13,2%
	Outros	9,7%	9,7%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006

Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
CVRD (Capital Total)			
	Tesouro Nacional	51,2%	15,9%
	BNDES	24,8%	15,9%
	Fundos de Pensão	15,0%	5,0%
	BNDESPAR/FPS	5,0%	5,0%
	Outros	4,0%	2,0%
	Investvale	0,0%	4,0%
	<u>COMPOSIÇÃO DA VALEPAR</u>		
	Litel Participações S.A.		20,4%
	CSN Steel Corporation		13,1%
	Eletron S.A.		8,9%
	Sweet River Investments, Ltd.		4,7%
	BNDESPAR		4,7%
	Investvale		0,5%
Total		100,0%	100,0%
Porto de Santos (Codesp)			
	<u>Consórcio Santos Brasil</u>		
	Opportunity Leste		40,0%
	Caixa de Prev. dos Func. do Banco do Brasil – Previ		20,0%
	Fundação Sistel de Seguridade Social		15,0%
	525 Participações		15,0%
	Multiterminais Alfandegas do Brasil Ltda.		10,0%
Total			100,0%
Meridional			
	União Federal	100,0%	
	Banco Bozano Simonsen		100,0%
Total		100,0%	100,0%
Codesa – Cais de Capuaba			
	Companhia Vale do Rio Doce		100,0%
Total			100,0%
Codesa – Cais de Paul			
	<u>Consórcio Peiu</u>		
	Consórcio Peiu		100,0%
Total			100,0%
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)			
	<u>Consórcio Tecon 1</u>		
	Companhia Siderúrgica Nacional		100,0%
Total			100,0%
Gerasul			
	União Federal	58,2%	8,2%
	Outros	36,4%	36,4%
	FND	5,4%	5,4%
	Ocirala Participações S.A. (Tractebel Sul S.A.)		50,0%
Total		100,0%	100,0%
Porto do Rio (CDRJ)			
	<u>Consórcio Rio Veículos</u>		
	Multiterminais Alfandegados do Brasil		50,0%
	Multivale Terminais e Serviços Ltda.		35,0%
	Fundo Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre		15,0%
Total			100,0%

PND 1990/2006
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
RFFSA – Malha Paulista			
	<i>Consórcio Ferrovias</i>		
	Ferropasa – Ferronorte Participações S.A.		36,0%
	Outros		17,0%
	Cia. Vale do Rio Doce		17,0%
	Shearer Empreendimentos e Participações		14,0%
	Fundos de Pensão (Previ/Funcef)		12,0%
	Chase Latin American Equity Associates		4,0%
Total			100,0%
Datamec (Capital Total)			
	Caixa Econômica Federal	97,6%	0,0%
	Outros	2,4%	2,4%
	Unisys Brasil Ltda.	0,0%	87,9%
	Empregados	0,0%	9,8%
Total		100,0%	100,0%
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)			
	<i>Consórcio Angraporto</i>		
	Ferrovias Centro-Atlântica (CVRD/CSN)		90,0%
	Asema Multilift Oper. Portuárias Ltda.		5,0%
	Companhia Siderúrgica Nacional		5,0%
Total			100,0%
Porto de Salvador (Codeba)			
	Wilport Operadores Portuários		100,0%
Total			100,0%
BEG			
	União Federal	98,0%	0,0%
	Outros Acionistas	2,0%	2,0%
	Banco Itaú S.A.	0,0%	98,0%
Total		100,0%	100,0%
BEA (Capital Total)			
	União Federal	98,5%	
	Outros Acionistas	1,5%	1,5%
	Banco Bradesco S.A.		98,5%
Total		100,0%	100,0%
Banespa			
	União Federal	51,0%	0,0%
	Fazenda do Estado de São Paulo	15,7%	15,7%
	Cebespa	15,5%	15,5%
	Demais Acionistas	11,6%	11,6%
	Banesprev	3,9%	3,9%
	Funcionários do Banespa	1,4%	1,4%
	Anamb	0,9%	0,9%
	Banco Santander Central Hispano	0,0%	51,0%
	Inst. Prev. Privada	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%
BEM			
	União Federal	99,9%	
	Outros Acionistas	0,1%	
	Bradesco	0,0%	90,0%
	Reserva para Empregados		10,0%
Total		100,0%	100,0%
BEC			
	União Federal	99,1%	
	Outros Acionistas	0,9%	
	Bradesco		90,0%
	Reserva para Empregados		10,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2006
Quadro 8 – Valores de Avaliação (Serviços A e B)

US\$ Milhões

VALORES DE AVALIAÇÃO – 100% DO CAPITAL					
SETOR	EMPRESAS	VALOR ECONÔMICO AJUSTADO			VALOR FIXADO
		Serv. A	Serv. B	Serv. C	PELO CND
					(US\$ Milhões)
SIDERURGIA	1. Usiminas	1.650,2	1.819,6	–	1.844,7
	2. CSN	1.730,7	1.462,8	–	1.587,9
	3. Açominas	346,4	320,0	–	346,4
	4. Acesita	417,0	476,6	–	476,6
	5. Cosipa	229,0	201,0	–	229,0
	6. CST	350,0	400,0	–	400,0
	7. Piratini	33,2	42,9	–	42,9
	8. Cosinor	8,5	9,0	–	12,4
QUÍMICA E	9. Copesul	675,8	784,1	–	784,0
	10. PQU	524,6	555,6	–	559,2
	11. Copene	1.817,0	1.536,6	–	1.927,9
	12. Petroflex	179,0	169,3	–	180,0
	13. Poliolefinas	274,8	276,3	–	276,5
	14. Álcalis	79,6	83,8	–	80,0
	15. PPH	221,1	225,8	–	226,0
	16. Polisol	145,2	170,8	–	178,8
PETROQUÍMICA	17. Oxiteno	350,9	355,6	–	355,6
	18. Nitriflex	65,0	62,5	–	64,4
	19. CBE	47,4	45,8	–	47,4
	20. Acrinor	61,0	57,0	–	68,5
	21. Coperbo	92,0	100,0	–	112,4
	22. Politeno	143,0	160,0	–	180,2
	23. Ciquine	67,0	63,0	–	75,5
	24. Polialden	109,0	100,0	–	122,6
	25. CPC	384,6	382,1	–	384,6
	26. Salgema	317,3	328,2	–	328,2
	27. CQR	(35,4)	(39,4)	–	0,03
	28. Nitrocarbono	118,0	114,7	–	163,9
	29. Pronor	166,0	191,1	–	191,1
	30. CBP	0,0	0,0	–	0,1
	31. Polipropileno	219,3	219,5	–	237,6
	32. Koppol	(27,3)	(31,6)	–	6,3
	33. Polibrasil	327,0	368,1	–	386,7
34. EDN	37,2	28,0	51,0	49,8	
35. Deten	171,0	155,5	–	181,5	

PND 1990/2006
Quadro 8 – Valores de Avaliação (Serviços A e B)

VALORES DE AVALIAÇÃO – 100% DO CAPITAL					
SETOR	EMPRESAS	VALOR ECONÔMICO AJUSTADO			VALOR FIXADO PELO CND
		Serv. A	Serv. B	Serv. C	(US\$ Milhões)
FERTILIZANTES	36. Ultrafertil	198,0	206,8	204,7	207,0
	37. Fosfertil	176,3	160,1	–	160,1
	38. Goiasfertil	12,4	12,8	–	13,1
	39. Arafertil	45,3	48,9	–	48,6
	40. Indag	18,8	17,8	–	19,4
ELÉTRICO	41. Escelsa	578,2	561,3	–	578,2
	42. Light	2.571,0	3.263,1	–	3.797,8
	43. Gerasul	1.609,7	1.561,9	–	1.609,7
FERROVIÁRIO	44. Malhas: Oeste	43,3	51,0	–	61,2
	45. Centro-Leste	246,2	270,0	–	316,1
	46. Sudeste	766,8	680,7	–	870,6
	47. Tereza Cristina	14,2	13,4	–	16,1
	48. Sul	117,8	134,7	–	152,2
	49. Nordeste	9,8	10,6	–	10,6
	50. Paulista	171,7	195,9	–	195,9
MINERAÇÃO	51. CVRD	25,9	23,2	–	26,7
	52. Caraíba	28,2	18,2	5,2	5,2
INFORMÁTICA	53. Datamec			–	47,3
OUTROS	54. Embraer	245,1	263,4	–	308,1
	55. Celma	82,0	82,1	–	82,1
	56. Mafersa	17,0	16,6	–	18,5
	57. SNBP	7,7	7,7	–	8,0
	58. Meridional			–	172,9
FINANCEIRO (*)	59. Banespa			–	1.850,0
	60. BEG	389,0	350,1	–	300,7
	61. BEA	190,6	195,4	–	182,9
	62. BEM	90,9	91,9	–	91,9
	63. BEC	533,9	576,6	–	542,7
	64. Besc	415,3	379,0	–	415,3
	65. Bescri	157,4	151,9	–	157,4
	66. BEP	41,6	49,1	–	49,1

*Valores em R\$ Milhões e fixados pelo Bacen.

PND 1990/2006
Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

<i>Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa</i>																
Empresas	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Despesas	%
1. Acesita	---	571,4	2.362,7	2,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2.936,1	1,1%
2. Açominas	---	---	923,8	3.179,7	1,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4.105,3	1,6%
3. Acrinor	8,6	0,1	30,0	52,3	377,1	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	470,8	0,2%
4. Agef	---	---	93,1	141,6	75,4	46,7	---	---	517,4	0,2	39,3	---	---	---	913,5	0,3%
5. Álcalis	---	577,4	935,2	2,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.514,8	0,6%
6. Alclor	---	---	23,7	51,8	116,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	191,5	0,1%
7. Alcoolquímica	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
8. Arafertil	---	300,6	97,4	47,4	172,0	---	---	---	---	---	---	---	823,8	181,3	617,3	0,2%
9. Banco do Brasil	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	16,3	299,9	21,1	1.005,1	0,4%
10. Casemg	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	337,3	0,1%
11. CBE	---	---	285,4	110,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	395,5	0,2%
12. CBP	---	---	---	---	0,6	69,8	8,2	---	---	---	---	---	---	---	78,7	0,0%
13. Ceagesp	---	---	---	---	---	---	---	---	---	32,3	3,8	72,9	13,6	---	122,6	0,0%
14. Ceal	---	---	---	---	---	---	---	---	1.092,9	29,7	---	---	---	---	1.122,6	0,4%
15. Ceasa – MG	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	14,5	---	14,5	0,0%
16. Celma	27,2	1.595,8	22,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.645,0	0,6%
17. Cepisa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	10,8	174,3	17,4	35,9	2,5	1.205,0	0,5%
18. Ceron	---	---	---	---	---	---	---	---	---	29,4	70,3	---	---	---	99,7	0,0%
19. Chesf	---	---	---	---	---	---	---	28,1	222,9	193,2	0,2	---	---	---	444,4	0,2%
20. Cinal	---	---	24,9	51,1	124,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	200,1	0,1%
21. Ciquine	8,6	0,1	44,3	73,8	439,0	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	568,5	0,2%
22. Cobra	---	---	122,9	450,3	250,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	824,2	0,3%
23. Copene	8,6	0,1	89,7	173,6	706,4	1.026,7	2,0	---	---	6,9	---	---	---	---	2.013,9	0,8%
24. Coperbo	8,6	0,1	34,6	58,8	378,6	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	483,4	0,2%
25. Copesul	7,6	823,6	1.317,0	2.097,8	296,5	11,2	64,4	39,1	4,8	---	---	---	---	---	4.662,0	1,8%
26. Cosinor	43,2	722,1	6,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	771,7	0,3%
27. Cosipa	---	---	1.535,0	2.682,4	265,7	15,3	---	---	10,3	---	---	---	---	---	4.508,8	1,7%
28. CPC	---	---	64,3	138,0	384,4	839,3	2,7	---	---	---	---	---	---	---	1.428,6	0,5%
29. CQR	---	---	28,1	60,2	185,7	182,8	2,7	---	---	---	---	---	---	---	459,5	0,2%
30. CSN	---	---	1.588,1	375,6	4.285,9	18,0	---	---	---	---	---	---	---	---	6.267,6	2,4%
31. CST	262,4	1.184,4	2.108,0	3,6	58,4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.616,7	1,4%
32. CVRD	---	---	---	---	---	20,4	10.131,0	63.771,1	56,3	---	---	38,9	43.318,7	0,2	117.336,5	44,6%

PND 1990/2006
Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

<i>Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa</i>		1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Despesas	%
33. Datamec	---	---	---	---	---	---	---	---	---	135,1	605,1	3,6	---	---	---	743,7	0,3%
34. Deten	---	---	---	---	0,6	134,9	39,3	---	---	---	---	---	---	---	---	174,8	0,1%
35. EDN	8,6	0,1	38,2	60,2	274,7	74,8	175,6	127,1	---	---	---	---	---	---	---	759,2	0,3%
36. Eletroacre	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	29,4	70,2	---	---	---	99,6	0,0%
37. Eletronorte	---	---	---	---	---	---	---	---	28,3	51,5	61,6	---	---	---	---	141,4	0,1%
38. Embraer	---	---	558,8	955,7	429,1	786,6	---	---	---	4,6	---	---	---	---	---	2.734,8	1,0%
39. Enasa	8,5	316,2	231,6	4,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	560,2	0,2%
40. Escelsa	---	---	2,8	448,5	321,7	837,0	0,2	---	115,9	11,4	---	---	---	---	---	1.737,6	0,7%
41. FCC	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
42. Fosfértil	15,7	168,3	964,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.148,3	0,4%
43. Franave	8,5	316,2	322,2	4,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	650,9	0,2%
44. Furnas	---	---	---	---	---	---	---	---	301,2	117,3	32,9	186,4	1,3	---	17,7	656,7	0,2%
45. Gerasul	---	---	---	---	---	---	---	---	229,2	3.631,3	151,2	9,0	6,5	---	---	4.027,2	1,5%
46. Goiásfértil	93,5	411,4	338,6	1,0	2,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	847,4	0,3%
47. ICC	63,0	661,8	60,8	0,7	97,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	884,2	0,3%
48. Indag	---	259,3	212,6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	472,0	0,2%
49. IRB	---	---	---	---	---	---	---	---	---	390,5	453,7	502,9	---	---	---	1.347,2	0,5%
50. Koppol (Polídivivos)	---	---	182,1	6,3	---	150,3	264,8	---	---	---	---	---	---	---	---	603,6	0,2%
51. Light Sesá	---	---	2,8	615,1	1.086,4	2.160,0	2.204,4	24,0	---	5,3	---	---	0,2	---	---	6.098,2	2,3%
52. Lloydbrás	---	---	543,5	288,9	716,6	41,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.590,9	0,6%
53. Mafersa	97,1	1.253,2	109,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.459,5	0,6%
54. Meridional	---	---	---	---	---	652,5	1.411,1	821,4	640,8	---	---	---	---	---	---	3.525,7	1,3%
55. Metanor	---	---	---	---	0,6	25,7	0,7	---	---	---	---	---	---	---	---	27,1	0,0%
56. Min. Caraliba	39,1	352,0	24,5	89,7	201,2	2,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	709,4	0,3%
57. Nitriflex	---	359,2	547,6	1,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	908,5	0,3%
58. Nitrocarbano	8,6	0,1	30,9	53,2	219,7	139,4	116,8	---	---	---	---	---	---	---	---	568,7	0,2%
59. Nitroclor	8,6	0,1	29,2	53,6	218,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	310,3	0,1%
60. Nitrofértil	15,7	168,3	62,4	70,4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	316,8	0,1%

PND 1990/2006
Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

<i>Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa</i>															
Empresas	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Despesas %
61. Nuclep	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0 0,0%
62. Oxiteno	---	---	618,5	385,0	58,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.062,4 0,4%
63. Patrimônio Imobiliário da União	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	39,1	0,1	8,9	---	48,1 0,0%
64. Petrobras	---	---	---	---	---	---	---	---	1.514,5	224,7	24.398,7	2.464,6	6,7	---	28.609,2 10,9%
65. Petrocoque	---	---	170,9	100,2	---	0,0	---	---	---	---	---	---	---	---	271,1 0,1%
66. Petrofértil	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0 0,0%
67. Petroflex	---	422,1	1.470,0	2,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.894,1 0,7%
68. Piratini	37,9	383,4	1.242,9	0,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.664,9 0,6%
69. Polialden	8,6	0,1	35,5	59,6	347,2	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	453,8 0,2%
70. Polibrasil	---	---	245,9	6,3	---	378,9	719,2	6,0	---	---	---	---	---	---	1.356,4 0,5%
71. Poliolefinas	---	---	334,9	511,6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	846,6 0,3%
72. Polipropileno	---	---	---	---	31,6	89,4	67,6	---	---	---	---	---	---	---	188,6 0,1%
73. Polisul	7,6	304,2	352,7	81,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	745,4 0,3%
74. Politeno	8,6	0,1	36,3	60,4	466,1	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	574,3 0,2%
75. PPH	7,6	299,8	368,9	86,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	763,1 0,3%
76. PQU	---	---	919,7	159,1	1.129,6	0,4	---	---	---	---	---	---	---	---	2.208,9 0,8%
77. Pronor	---	---	---	---	0,6	112,8	13,7	---	---	---	---	---	---	---	127,1 0,0%
78. Rede	---	---	802,5	1.627,8	812,3	1.264,2	4.206,0	1.631,4	1.464,6	31,4	46,4	---	2,7	---	11.889,2 4,5%
79. Salgema	---	---	46,9	105,1	356,2	1.089,6	3,7	---	---	---	---	---	---	---	1.601,5 0,6%
80. Setor Portuário	---	---	---	---	---	---	---	45,1	4,9	---	1,9	---	---	---	51,9 0,0%
81. Setor Rodoviário	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,5	---	---	---	0,5 0,0%
82. Setor Saneamento Básico	---	---	---	---	---	---	---	154,9	461,2	---	---	---	---	---	616,1 0,2%
83. Sist. Isolados Manaus/Boa Vista	---	---	---	---	---	---	19,3	332,4	254,5	---	---	---	---	---	606,3 0,2%
84. Sist. Eletrobrás – Outras Usinas	---	---	---	---	---	---	35,8	8,5	110,1	---	---	300,1	---	---	454,5 0,2%
85. SNBP	8,5	388,9	227,0	4,0	1,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	629,6 0,2%
86. Triunfo	7,6	302,6	110,0	3,8	10,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	434,2 0,2%
87. Ultrafértil	15,7	168,3	287,4	738,3	16,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.226,3 0,5%
88. Usiminas	300,4	7.112,4	1.963,3	---	---	506,5	1.326,4	---	66,7	---	---	---	---	---	11.275,8 4,3%
89. Valec	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0 0,0%
Total Geral	1.144,4	19.423,6	25.231,5	16.337,1	14.908,8	10.702,3	20.815,9	67.663,5	10.786,4	2.049,0	26.336,4	2.918,3	44.524,7	222,8	263.064,5 100%



ANEXO II – RESOLUÇÕES DO CND

Resolução CND nº 01, de 23 de janeiro de 2006

Resolução CND nº 02, de 22 de março de 2006

Resolução CND nº 03, de 15 de maio de 2006

Resolução CND nº 04, de 08 de junho de 2006

Resolução CND nº 05, de 28 de junho de 2006

Resolução CND nº 06, de 28 de junho de 2006

Resolução CND nº 07, de 28 de junho de 2006

Resolução CND nº 08, de 23 de agosto de 2006

Resolução CND nº 09, de 1º de setembro de 2006

Resolução CND nº 10, de 12 de setembro de 2006

Resolução CND nº 11, de 04 de outubro de 2006

Resolução CND nº 12, de 21 de novembro de 2006

Resolução CND nº 13, de 21 de novembro de 2006



RESOLUÇÃO CND Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º § 4º combinado com o art. 6º ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, dos seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN:

REFORÇOS SUDESTE ASSOCIADOS À INTERLIGAÇÃO NORTE-SUL III

- a) Linha de Transmissão São Simão – Marimondo, em 500 kV, nos Estados de Goiás e Minas Gerais;
- b) Linha de Transmissão Marimondo – Ribeirão Preto, em 500 kV, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo;
- c) Linha de Transmissão Ribeirão Preto – Poços de Caldas, em 500 kV, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais;
- d) Linha de Transmissão Estreito – Ribeirão Preto, em 500 kV, e Subestação Ribeirão Preto, em 500/440 kV, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo;
- e) Linha de Transmissão Estreito – Jaguará, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais;
- f) Linha de Transmissão Neves 1 – Mesquita, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais; e
- g) Linha de Transmissão Mascarenhas – Verona e Subestação Verona, em 230/138 kV, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A alínea “b” do inciso III do art. 1º da Resolução nº 11, de 25 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Linha de Transmissão Funil – Itapebi – circuito III, em 230 kV, no Estado da Bahia” (NR).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO CND Nº 02, DE 22 DE MARÇO DE 2006

Aprova as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para outorga de concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta nos Decretos nº 5.146, de 20 de julho de 2004; 5.290, de 29 de novembro de 2004; e 5.702, de 15 de fevereiro de 2006,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Aprovar as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para a outorga da concessão da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão, conforme os lotes abaixo identificados, e que deverão integrar a Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN.

LOTE A:

LT – JAURU – VILHENA – CD – 230 kV
LT – VILHENA – PIMENTA BUENO – 230 kV
LT – PIMENTA BUENO – JI-PARANÁ – 230 kV
LT – JI-PARANÁ – ARIQUEMES – 230 kV
LT – ARIQUEMES – SAMUEL – 230 kV

LOTE B:

LT – RIBEIRÃO PRETO – ESTREITO – 500 kV + SE RIBEIRÃO PRETO – 500/440 kV
LT – ESTREITO – JAGUARA – 500 kV
LT – RIBEIRÃO PRETO – POÇOS DE CALDAS – 500 kV

LOTE C:

LT – SÃO SIMÃO – MARIMBONDO – 500 kV
LT – MARIMBONDO – RIBEIRÃO PRETO – 500 kV

LOTE D:

LT – NEVES 1 – MESQUITA – 500 kV

LOTE E:

LT – FUNIL – ITAPEBI – 230 kV

LOTE F:

LT – MASCARENHAS – VERONA + SE VERONA – 230/138 kV

Art. 2º São requisitos básicos para a participação no leilão:

I – Que as empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, declarem formalmente concordância com as regras do leilão e com as disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada, além de comprovar os requisitos de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e que constituam garantia de proposta, exigidos no Edital; e

II – Que as empresas nacionais, não constituídas com o propósito específico de explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, as estrangeiras, e os consórcios interessados em participar do leilão, deverão apresentar compromisso de constituir empresa com o propósito específico para explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no prazo de até 45 dias após a homologação do resultado do leilão, como condição para receber a outorga da concessão e celebrar o respectivo Contrato.

Art. 3º Será declarada vencedora de cada lote, a proponente que ofertar o menor valor para a tarifa de transmissão, correspondente à menor receita anual pela outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º Todas as condições para participação no leilão estão descritas no Edital, que deverá ser de conhecimento de todos os participantes.

Art. 5º O Conselho Nacional de Desestatização poderá rever as disposições contidas nesta Resolução na ocorrência de fatos que, a seu critério, sejam julgados pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO CND Nº 03, DE 15 DE MAIO DE 2006

Autoriza a celebração de contrato de concessão entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e a empresa VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos termos do art. 50 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, aprova as diretrizes para a subconcessão da Ferrovia Norte-Sul e autoriza a aplicação do modelo simplificado para fins de fixação do preço mínimo de outorga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do art. 5º, combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Autorizar a celebração do contrato de concessão entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e a empresa VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do art. 50 da Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, para construção, exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas e de passageiros na Estrada de Ferro Norte-Sul.

Art. 2º Aprovar as diretrizes propostas pelo Ministério dos Transportes, para a subconcessão do trecho da Ferrovia Norte-Sul, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

Art. 3º Autorizar a aplicação do permissivo contido no inciso V do art. 33 do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, quanto à adoção do procedimento simplificado, para fins de fixação de preço mínimo da outorga.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Presidente do CND



RESOLUÇÃO CND Nº 04, DE 08 DE JUNHO DE 2006

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º § 4º combinado com o art. 6º ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, dos seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN:

- a) Linha de Transmissão Paracatu 4 – Pirapora 2, em 500 kV e SE Pirapora 2 no Estado de Minas Gerais;
- b) Linha de Transmissão Curitiba – Bateias – C2, em 525 kV, no Estado do Paraná;
- c) Linha de Transmissão Londrina – Maringá – C2, em 230 kV, no Estado do Paraná;
- d) Linha de Transmissão Itararé II – Jaguariaíva, em 230 kV, e Subestação Itararé II, nos Estados de São Paulo e Paraná;
- e) Linha de Transmissão Ibicoara – Brumado, em 230 kV, no Estado da Bahia;
- f) Linha de Transmissão Dona Francisca – Santa Maria 3 – C2, em 230 kV, no Estado do Rio Grande do Sul;
- g) Linha de Transmissão Canoinhas – São Mateus – C2, em 230 kV, nos Estados de Santa Catarina e Paraná;
- h) Linha de Transmissão Campos Novos – Videira – CD, em 230 kV, e SE Videira no Estado de Santa Catarina;

- i) Linha de Transmissão Picos – Tauá, em 230 kV, nos Estados de Piauí e Ceará; e
- j) Linha de Transmissão Paraíso – Açú II – C2, em 230 kV, no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO CND Nº 05, DE 28 DE JUNHO DE 2006

Aprova as condições gerais da licitação e a modelagem da desestatização, a ser implementada em conjunto pelo Ministério dos Transportes – MT e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por meio de concessão patrocinada, das rodovias BR-116, trecho entre a cidade de Feira de Santana e a divisa dos Estados da Bahia e de Minas Gerais, e BR-324, trecho entre Feira de Santana e Salvador, na Bahia.

O **CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, e o art. 10, inciso II, alíneas “a” e “c”, do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998,

Considerando a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND das rodovias BR-116, trecho entre a cidade de Feira de Santana e a divisa dos Estados da Bahia e de Minas Gerais, e BR-324, trecho entre Feira de Santana e Salvador, nos termos dos arts. 1º, XV, e 2º, XII, do Decreto nº 2.444, de 30 de dezembro de 1997;

Considerando que o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (“CGP”), nos termos do art. 3º, inc. IX, do Decreto nº 5.385, de 4 de março de 2005, é competente para “estabelecer modelos de editais de licitação e de contratos de parceria público-privada”, os quais apenas poderão ser desenvolvidos a partir da experiência com os primeiros projetos de PPP e que, com esse escopo, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (“Ministério do Planejamento”), na qualidade de Coordenador do CGP, celebrou Termo de Cooperação com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e com a International Finance Corporation (“IFC”), instituição vinculada ao Banco Mundial, para auxiliar no desenvolvimento de modelagens de PPPs em diversos setores;

Considerando que os estudos de viabilidade, técnicos e a modelagem econômico-financeira necessários à desestatização dos trechos rodoviários mencionados acima foram realizados no âmbito do Termo de Cooperação referido e que foram apresentados ao CND para apreciação e aprovação;

Considerando que o Ministério dos Transportes, como gestor responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização das rodovias federais acima mencionadas, assim qualificado pelo art. 3º do Decreto nº 2.444, de 30 de dezembro de 1997, decidiu promover a concessão com base nos estudos, pareceres e demais serviços prestados pela IFC e suas contratadas, adotando a modelagem desenvolvida a partir de tais estudos;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas da União, de 13 de dezembro de 2005, relativa à 2ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais, na qual se conclui que a Agência Nacional de Transportes Terrestres é legalmente competente para conduzir os procedimentos licitatórios para outorga de concessões de rodovias federais e firmar, em nome da União, os correspondentes contratos de concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as condições gerais da licitação e a modelagem da desestatização que decorrem dos estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira realizadas sob a égide de Termo de Cooperação firmado entre Ministério do Planejamento, BNDES e IFC, e a ser implementada em conjunto pelo Ministério dos Transportes – MT e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por meio de concessão patrocinada, das rodovias BR-116, trecho entre a cidade de Feira de Santana e a divisa dos Estados da Bahia e de Minas Gerais, com extensão de 524,2 Km, e BR-324, trecho entre Feira de Santana e Salvador, na Bahia, com extensão de 113,2 Km, totalizando 637,4 Km.

Art. 2º Aprovar a adoção de procedimento simplificado, nos termos do art. 33, V, do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, admitindo-se como suficientes para a avaliação do negócio os pareceres, estudos e demais serviços realizados, direta ou indiretamente, por uma única consultoria.

Art. 3º Para salvaguarda do conhecimento público das condições da presente concessão, será dada ampla divulgação das informações necessárias, mediante publicação do Edital no Diário Oficial da União, assim como realização de eventos conjuntos de audiência e consulta pública das minutas de Edital e Contrato, nos termos do art. 39, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 34-A, § 1º, da Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, e do art. 10, inc. VI, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 4º A concessão implicará a transferência ao parceiro privado da responsabilidade pelo desenvolvimento do projeto, financiamento, construção, operação, manutenção e, ao final, reversão dos ativos ao patrimônio da União, prevalecendo em qualquer caso a distribuição de riscos objetivamente prevista no contrato.

Art. 5º A licitação ocorrerá na modalidade leilão, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, com fixação no Edital da Tarifa de Pedágio, tendo por critério de julgamento a menor contraprestação pública ou a combinação de menor contraprestação com melhor técnica, observando-se as seguintes regras:

I – Poderão ser invertidas as fases de habilitação e julgamento da licitação;

II – Poderá ser realizado o procedimento de qualificação de proposta técnica previsto no art. 12, inc. I, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

III – A abertura das propostas comerciais poderá ser seguida de lances em viva voz dos licitantes, nos termos do Edital;

IV – A Tarifa de Pedágio média dos trechos deverá ser R\$ 3,50/100 Km; e

V – A contraprestação pública máxima admitida será de R\$ 55 milhões anuais.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO CND Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2006

Ratifica alienação de bem imóvel pelo
IRB – Brasil Resseguros S.A.

O CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e o Art. 47 do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a alienação do imóvel, abaixo identificado, nos termos do Art. 6, Inciso VII, da Lei nº 9.491/97, e Art. 47, Inciso I, do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998.

- **Imóvel:** Cota de 2/37, da sala 1301, situada na Avenida Dantas Barreto, nº 564, em Recife-PE
- **Matrícula no Registro de Imóveis: 29.636**
- **Adquirente:** FENASEG
- **Data:** 07.10.98
- **Valor:** R\$2.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Presidente do Conselho Nacional de Desestatização – CND



RESOLUÇÃO CND Nº 07, DE 28 DE JUNHO DE 2006

O CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, tendo em vista o disposto em seu art. 6º, inciso IV e os elementos que integram o Processo nº 05029.001295/2003-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a celebrar contrato de doação, com encargo, com a Universidade Federal de Alagoas, do imóvel constituído por terreno com área de 2.100.000,00m² e benfeitorias, situado na Rodovia BR-104, s/nº, Km 96,7, Taboleiro dos Martins, no Município de Maceió, para o funcionamento do Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, já instalado no respectivo terreno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO CND Nº 08, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º § 4º combinado com o art. 6º ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, **RESOLVE**, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, dos seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN:

- a) Linha de Transmissão Juba – Jauru – CS, em 230 kV, e Subestação Juba; e
- b) Linha de Transmissão Maggi – Nova Mutum – CS, em 230 kV, e Subestações Maggi e Nova Mutum.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO CND Nº 09, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a exclusão das disposições do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, das participações acionárias minoritárias da Petrobrás Química S.A. – PETROQUISA e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND, em face da competência prevista no art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista as deliberações tomadas na reunião realizada em 28 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a edição de Decreto que autorize a exclusão das disposições do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, das participações acionárias minoritárias detidas pela Petrobrás Química S.A. – PETROQUISA.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 09, de 9 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO CND Nº 10, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

Aprova as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para outorga da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º, combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 5.823, de 29 de junho de 2006, **RESOLVE**, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Aprovar as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para outorga da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão, conforme os lotes abaixo identificados, que deverão integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN:

LOTE A:

LT Paracatu 4 – Pirapora 2, 500 kV, e SE Pirapora 2, no Estado de Minas Gerais;

LOTE B:

LT Curitiba – Bateias – C2, 525 kV, no Estado do Paraná; e

LT Canoinhas – São Mateus – C2, 230 kV, nos Estados de Santa Catarina e Paraná;

LOTE C:

LT Londrina – Maringá – C2, 230 kV, no Estado do Paraná; e

LT Itararé II – Jaguariaíva, 230 kV, e SE Itararé II, nos Estados de São Paulo e Paraná;

LOTE D:

LT Ibicoara – Brumado, 230 kV, no Estado da Bahia;

LOTE E:

LT Dona Francisca – Santa Maria 3 – C2, 230 kV, no Estado do Rio Grande do Sul; e

LT Campos Novos – Videira – CD, 230 kV, e SE Videira, no Estado de Santa Catarina;

LOTE F:

LT Picos – Tauá, 230 kV, nos Estados do Piauí e Ceará; e

LT Paraíso – Açú II – C2, 230 kV, no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica, de que trata este artigo, compreendem a implantação e ampliação das subestações associadas.

Art. 2º São requisitos básicos para a participação no leilão:

I – que as empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, declarem formalmente concordância com as regras do leilão e com as disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada, comprovem os requisitos de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e constituam garantia de proposta, conforme definido no Edital; e

II – que as empresas nacionais, não constituídas com o propósito específico de explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, as estrangeiras e os consórcios interessados em participar do leilão, apresentem compromisso de constituir empresa com esse propósito, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no prazo de até quarenta e cinco dias após a homologação do resultado do leilão, como condição para receber a outorga da concessão e celebrar o respectivo contrato.

Art. 3º Será declarada vencedora de cada lote a proponente que ofertar o menor valor para a tarifa de transmissão, correspondente à menor receita anual pela outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º Todas as condições para participação no leilão estarão descritas no Edital, que deverá ser de conhecimento de todos os participantes.

Art. 5º O Conselho Nacional de Desestatização – CND poderá rever as disposições contidas nesta Resolução na ocorrência de fatos que, a seu critério, sejam julgados pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO CND Nº 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

Ratifica a alienação de bem imóvel pela CEAGESP -Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo e dá outras providências.

O **CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art.6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e pelo art. 47 do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a alienação do imóvel abaixo identificado:

Imóvel:- Matrícula no Registro de Imóveis: 12.594, livro 02, ficha nº 01, de 03.03.1978 – 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

- Adquirente: Salvador Issa Gonzalez
- Data: 14.03.2006
- Valor: R\$ 5.150.000,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Recomendar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a adoção de providências para apurar as responsabilidades dos gestores da CEAGESP sobre a efetivação da venda do imóvel em comento sem a autorização prévia deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Presidente do Conselho Nacional de Desestatização – CND



RESOLUÇÃO CND Nº 12, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto para inclusão da Companhia Energética do Amazonas S.A. – CEAM no Programa Nacional de Desestatização – PND.

O **CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão da Companhia Energética do Amazonas S.A. – CEAM no Programa Nacional de Desestatização – PND.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO CND Nº 13, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Aprova a reestruturação societária mediante a incorporação da Companhia Energética do Amazonas S.A. – CEAM pela Manaus Energia S.A. e dá outras providências.

O **CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar a reestruturação societária, mediante a incorporação da Companhia Energética do Amazonas S.A. – CEAM pela Manaus Energia S.A.

Art. 2º Recomendar, ainda, que as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS seja designada responsável pela execução e acompanhamento do referido processo de reestruturação societária.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação do Decreto para inclusão da Companhia Energética do Amazonas S.A. – CEAM no Programa Nacional de Desestatização – PND.

LUIZ FERNANDO FURLAN
Presidente do Conselho

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 100/1301 – Centro
20031-917 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2172-8888 Fax: (21) 2220-2615

São Paulo

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510/5º andar
Vila Nova Conceição
04543-906 São Paulo – SP
PABX: (11) 3471-5100 Fax: (11) 3044-9800

Brasília

Setor Bancário Sul – Quadra I – Bloco J/13º andar
70076-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3214-5600 Fax: (61) 3225-5510

Recife

Rua Antônio Lumack do Monte, 96/6º andar – Boa Viagem
51020-350 Recife – PE
Tel.: (81) 3464-5800 Fax: (81) 3465-7861

Internet: www.bndes.gov.br

E-mail: faleconosco@bndes.gov.br